

**RELATÓRIO METODOLÓGICO**  
**PESQUISA POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS DE MINAS**  
**GERAIS – PAD-MG**

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 033/08  
Fundação João Pinheiro / SEPLAG

Belo Horizonte  
Julho de 2010

CENTRO DE ESTUDOS DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES  
**Diretor Frederico Poley Martins Ferreira**

CENTRO DE ESTUDOS DE POLÍTICA PÚBLICA  
**Diretora Maria Izabel Marques do Valle**

EQUIPE PESQUISA AMOSTRA DE DOMICÍLIOS DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO TÉCNICA  
**Nícia Raies Moreira de Souza**

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
**Márcia Cristina Pereira**  
**Apoio Administrativo: Marília Andrade Ayres Frade, Raiara Santos.**

ESTATÍSTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS  
**Renato Vale Santos**  
**Plínio Campos Souza**  
**Gabrielle Selani Cicarelli (estagiária)**  
**Thiago Carvalho Ávila (estagiário)**

ELABORAÇÃO DO PLANO AMOSTRAL  
**Emílio Suyama** (Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais - Icx/UFGM)

PONDERAÇÕES AMOSTRAIS  
**Marcel de Toledo Vieira** (Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora – ICE/UFJF)  
**Pedro Luís Nascimento Silva** (Escola Nacional de Ciências Estatísticas – Ence; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE)

ANÁLISE DOS RESULTADOS  
**Adriana de Miranda Ribeiro, Juliana Nunes Santos, Louis Rosales Allanic, Luiza de Marilac de Souza, Nícia Raies Moreira de Souza, Renato Vale Santos**

LEVANTAMENTO DE CAMPO  
Coordenadoras: **Lívia Cristina Rosa Cruz, Luiza de Marilac de Souza**  
Checagem/ Crítica: **Alessandra de Almeida Bastos, Alzirene Ferreira Araújo D'Assunção, Amanda Gomes Pereira, Anderson Xavier de Souza, Fabrício Oliveira Reis, Gabriela Catolino, Helizabeth Maria da Silva Porto, Lázaro Antônio Ferreira, Márcia Faria Costa Diniz, Matheus da Costa Alves Pereira, Natália Fernandes Kelles, Raquel Vilela Cecílio, Reinaldo Sales Leite, Renato Francisquini Teixeira, Sandra de Cássia Pereira Rodrigues**  
Supervisão de coleta: **Carolina Ilídia Soares de Faria, Giselle da Silva Chagas, Iracema Lara Lima, Júlio César Soares, Larissa Galdino de Magalhães Santos, Márcia Benevides da Silva Grazzioti, Mariana Avelar de Cavalho, Mariane Gervásio Ferreira, Marla Barroso França, Regiane Lucinda de Carvalho, Robert Souza Tavares**

Recenseadores: Adriana de Oliveira, Adriana de Sousa Maciel, Alexandra Lúcia Lima, Alexandre Evangelista Amorin Lara, André Cardoso Silveira, André Felipe Fraiz Pereira, André Luiz Silva, Andrea Rocha de Abreu Vieira, Andreia Rocha Reis, Ângela Luzia dos Santos Otoni, Angelo Benigno de Oliveira Júnior, Atylana Patrícia Fernandes, Augusto César de Melo Bueno, Bruna Silvia Braga Yuculano, Caio César de Oliveira Dias, Carlos Alberto de Paula, Carolina Lima Santos, César Alexis de Oliveira da Silva Vieira, Cleidiane Berto Aguiar, Damião Santos Ferreira, Daniela Carlone Pereira Daniel, Débora Rodrigues Bittencourt, Deborah Rosa de Oliveira, Diego Fernandes da Silva, Douglas Julio Bueno Taveira, Elaine Maria de Oliveira, Fabiane Trindade de Souza, Fernanda Lucélia da Silva, Francymara Barroso Oliveira, Frederico Moura Borges, Gabriel Rossi Salomão, Geize Adriani Rossi Araújo, Genilce Ferreira dos Santos, Gustavo Caram Souza, Helenice Silveira Souza, Heveraldo Scarpin de Carvalho, Hudson Dener Silva Alves, Ione de Fátima Neiva Vieira, Ivone Agda Fagundes Silva, Janaína Henrique Garcia, Jeannio Ismael Alves, Juniel Sousa Machado, Kelly Cristina de Assis, Kleyton Portes Lima, Laila Fortes Pereira, Laurence Sousa Machado, Luana Diana dos Santos, Lucas Emanuel Cação de Resende, Lucas Moura Pereira, Lucas Souza Moreira, Luiz Fernando Siqueira Mascarenhas, Luiz Otávio Siqueira Mascarenhas, Manoel Francisco de Andrade Santos, Marcelo Evangelista da Silva, Márcia Batista Onofri, Márcio Gomes Pereira, Márcio Henrique dos Santos, Marco Antônio Miranda Ferreira, Maria Cecília Silva Couto, Maria Cláudia de Souza Guido, Maria Laurentina da Silva, Mariana Gonçalves Frizero, Marta Antônio Rodrigues, Milene Cristina de Andrade Costa, Murilo Santos Brasil, Natália Nóbrega Canêdo, Nathália Ferreira Ribeiro, Pâmela Estefânia dos Santos, Patricia Soares Peçanha de Oliveira, Patrícia Werneck Silva de Oliveira, Paula Aparecida Lopes, Paulo Cesar da Mata, Priscila Menezes de Souza Maia, Rafael Marques Araújo, Renata Aparecida dos Reis, Ricardo Augusto de Almeida, Rodrigo Soares do Carmo, Ronierisson Gustavo Santos, Sara Angela Flores de Oliveira, Suellem Duarte Luz, Talisa Mara Malaquias Baía, Tânia Maria Ribeiro Braga, Valdenir Taveira Batista, Vanessa de Oliveira Gonçalves, Vanessa Lima Duarte, Vanilda de Oliveira Gonçalves, Walliston Greese Marques dos Santos, Wilder de Souza Vargas.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Assessora-Chefe: Olívia Bittencourt

**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**  
Alameda das Acácias,70  
São Luís / Pampulha  
CEP: 31275-150 - Belo Horizonte

Caixa Postal 1 200  
Fone: (31) 3448.9400  
FAX: (31) 3448.9441  
e-mail: pad.mg@fjp.mg.gov.br

Relatório Metodológico PAD – MG / Coordenação de Nícia Raies Moreira de Souza - Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro Centro de Estudos de Política Públicas, 2009.

p:50

1. Metodologia em Pesquisa - 2. Aspectos Metodológicos  
I – Nícia Raies Moreira de Souza – coordenação  
II – Fundação João Pinheiro – Centro de Estudos de Política Públicas/ Centro de Estudos de Estatística e Informações

CDU

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	4
2 ASPECTOS METODOLÓGICOS .....	6
2.1 Características do Domicílio.....	7
2.2 Características dos Moradores.....	15
2.3 Características da Educação.....	19
2.4 Características relacionadas à saúde .....	26
2.5 Características do Trabalho.....	37
2.6 Rendimento.....	44
2.7 Serviços de Assistência Social .....	45
2.8 Gastos.....	45
2.9 Juventude.....	47

## 1 INTRODUÇÃO

A Pesquisa por Amostra de Domicílios de Minas Gerais – PAD/MG – implantada em Minas Gerais em 2009, objetiva subsidiar o desenho e o monitoramento das políticas públicas por meio da produção de informações socioeconômicas.

Tendo em vista a aprovação do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI, por meio da Lei nº 17.007/07, a PAD/MG visa a fornecer indicadores não disponíveis em outros sistemas de informação existentes. Uma das principais características da pesquisa é o grau de desagregação territorial que permite comparar as características socioeconômicas entre as diversas regiões do estado.

Em 2007, o projeto começou a ser elaborado e desenvolvido pela equipe do programa Estado para Resultados (EpR) em cooperação técnica com CEDEPLAR/UFMG, Science e Fundação João Pinheiro. Em junho de 2008 iniciaram-se os trabalhos de campo, que foram finalizados em novembro do mesmo ano.

A fim de possibilitar uma redução do tempo de apropriação dos resultados, a PAD/MG utilizou um coletor eletrônico (*Ultra Mobile Personal Computer* – UMPC) para realização das operações de coleta.

A pesquisa é domiciliar e os dados são representativos para as doze mesorregiões<sup>1</sup> do estado ou para as dez Regiões de Planejamento<sup>2</sup> e também para as regiões urbanas e rurais do estado e do Grande Norte (regiões de Planejamento Norte, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce). A amostra foi composta por 18 mil domicílios em 308 municípios do estado, conforme pode ser visualizado na figura 1.

A base para montagem do instrumento de coleta foi a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2005 e 2007, especialmente, e seu suplemento de saúde de 2003. Além disso, para determinadas seções foram utilizados, como base, o questionário de Avaliação de Impacto do Bolsa Família, de 2005, realizado pelo Cedeplar; a Pesquisa de Orçamento Familiar de 2002/2003 do IBGE; a Munic de 2005; o Inquérito Domiciliar sobre Comportamentos de Risco e Morbidade Referida de Doenças e Agravos não

---

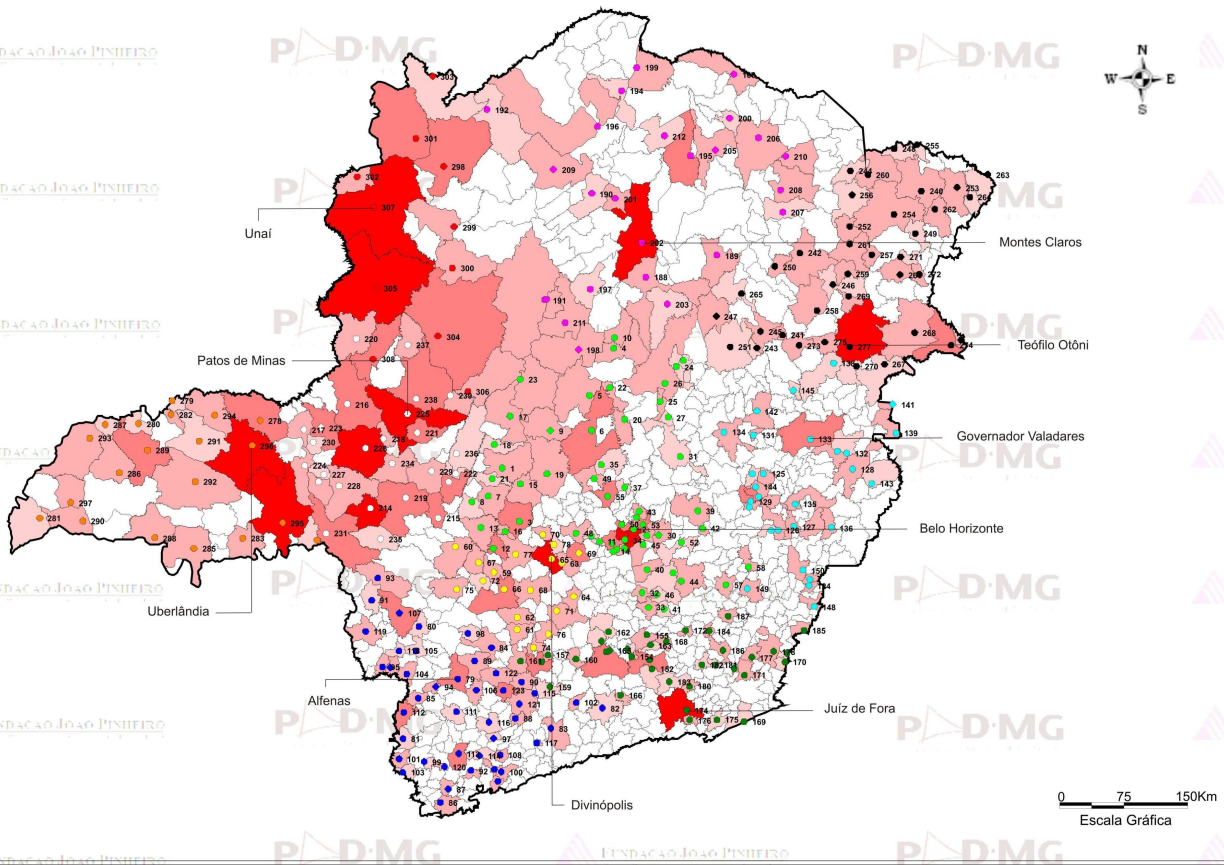
<sup>1</sup> As mesorregiões do estado são: Metropolitana, Central, Oeste, Vertentes, Zona da Mata, Sul/Sudoeste, Triângulo, Alto Paranaíba, Noroeste, Norte e Jequitinhonha.

<sup>2</sup> As Regiões de Planejamento do estado são: Alto Paranaíba, Central, Centro-Oeste, Jequitinhonha e Mucuri, Noroeste, Norte, Rio Doce, Sul, Triângulo Mineiro e Zona da Mata.

Transmissíveis de 2003 da Organização Mundial de Saúde (OMS) e a Pesquisa de Públicos do Porto de 2001 do Observatório das Atividades Culturais de Portugal.

Apresenta-se nesse relatório uma síntese metodológica da pesquisa e as variáveis investigadas em 2009.

## Municípios e sedes municipais contemplados pela PAD por número de setores, 2009



Município		
1	Abadia	156
2	Belo Horizonte	157
3	Bom Despacho	158
4	Basileópolis	159
5	Coronel	160
6	Curvelo	161
7	Demais do Indaiá	162
8	Divinópolis	163
9	Fátima do Sul	164
10	Januária	165
11	Jatobá	166
12	Lagoa da Prata	167
13	Luz	168
14	Mimo Campes	169
15	Mantinha Campos	170
16	Moraia	171
17	Morada Nova de Minas	172
18	Passos	173
19	Pombal	174
20	Presidente Juscelino	175
21	Leandro de Faria	176
22	Santa Hipólita	177
23	São João del-Rei	178
24	Couve de M. de Minas	179
25	Delmiro Gouveia	180
26	Diamantina	181
27	Presidente Kubitschek	182
28	São Gonçalo do Rio Preto	183
29	Batata	184
30	Camargos	185
31	Conceição do Mato Dentro	186
32	Conceição	187
33	Conselheiro Lafaiete	188
34	Conselheiro Pena	189
35	Cordeiro	190
36	Formosa	191
37	Funilândia	192
38	Itabira	193
39	Itabira	194
40	Itapecuru	195
41	Savassur	196
42	João Monlevade	197
43	Lagoa Santa	198
44	Nova Lima	199
45	Novo Cruzeiro	200
46	Ouro Branco	201
47	Ourinhos	202
48	Pará de Minas	203
49	Parati	204
50	Ribeirão das Neves	205
51	Sabará	206
52	Santa Bárbara	207
53	Santa Luzia	208
54	Sarzedo	209
55	São Leopoldo	210
56	São Lourenço	211
57	Sete Lagoas	212
58	Silveiras	213
59	Teófilo Otoni	214
60	Teófilo Otoni	215
61	Campos Bello	216
62	Teófilo Otoni	217
63	Campos Gerais	218
64	Campos de Minas	219
65	Divinópolis	220
66	Formosa	221
67	Itapecuru	222
68	Itapecuru	223
69	Itapecuru	224
70	Itapecuru	225
71	Itapecuru	226
72	Itapecuru	227
73	Itapecuru	228
74	Itapecuru	229
75	Itapecuru	230
76	São Antônio do Amparo	231
77	São João del-Rei	232
78	São João del-Rei	233
79	São João del-Rei	234
80	Alfenas	235
81	Alfenas	236
82	Alfenas	237
83	Alfenas	238
84	Alfenas	239
85	Alfenas	240
86	Alfenas	241
87	Alfenas	242
88	Alfenas	243
89	Alfenas	244
90	Alfenas	245
91	Alfenas	246
92	Alfenas	247
93	Alfenas	248
94	Alfenas	249
95	Alfenas	250
96	Alfenas	251
97	Alfenas	252
98	Alfenas	253
99	Alfenas	254
100	Alfenas	255
101	Alfenas	256
102	Alfenas	257
103	Alfenas	258
104	Alfenas	259
105	Alfenas	260
106	Alfenas	261
107	Alfenas	262
108	Alfenas	263
109	Alfenas	264
110	Alfenas	265
111	Alfenas	266
112	Alfenas	267
113	Alfenas	268
114	Alfenas	269
115	Alfenas	270
116	Alfenas	271
117	Alfenas	272
118	Alfenas	273
119	Alfenas	274
120	Alfenas	275
121	Alfenas	276
122	Alfenas	277
123	Alfenas	278
124	Alfenas	279
125	Alfenas	280
126	Alfenas	281
127	Alfenas	282
128	Alfenas	283
129	Alfenas	284
130	Alfenas	285
131	Alfenas	286
132	Alfenas	287
133	Alfenas	288
134	Alfenas	289
135	Alfenas	290
136	Alfenas	291
137	Alfenas	292
138	Alfenas	293
139	Alfenas	294
140	Alfenas	295
141	Alfenas	296
142	Alfenas	297
143	Alfenas	298
144	Alfenas	299
145	Alfenas	300
146	Alfenas	301
147	Alfenas	302
148	Alfenas	303
149	Alfenas	304
150	Alfenas	305
151	Alfenas	306
152	Alfenas	307
153	Alfenas	308
154	Alfenas	309
155	Alfenas	310
156	Alfenas	311

Figura 1: Municípios e sedes contemplados pela Pesquisa por amostra de domicílios de Minas Gerais (PAD-MG), 2009.

## 2 ASPECTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa abrange a população residente nas unidades domiciliares – domicílios particulares e unidades de habitação em domicílios coletivos.

Os dados foram coletados entre junho e novembro de 2009. Os recenseadores utilizaram um computador portátil e o questionário foi programado em CPro (*Census and Survey Processing System*) que é um pacote estatístico de domínio público desenvolvido pelo Bureau de Censo norte americano.

O informante preferencial da pesquisa é o(a) responsável pelo domicílio ou seu cônjuge. A seção de juventude foi aplicada, preferencialmente, diretamente ao jovem residente no domicílio sorteado.

O questionário da pesquisa foi dividido em seções, conforme quadro 1. As características gerais, de assistência social, de migração e de educação foram pesquisadas para todas as pessoas, as de fecundidade, para as mulheres de 10 anos ou mais de idade.

A seção de saúde foi aplicada a todas as pessoas, para mulheres entre 10 e 49 anos condições da gravidez. Para as crianças menores de 7 anos, condições de saúde infantil. Os hábitos de vida saudável são pesquisados para as pessoas a partir de 14 anos. O acesso aos serviços preventivos de saúde feminina é investigado para as mulheres a partir de 25 anos.

A seção de trabalho foi feita para as pessoas a partir de 5 anos de idade e renda, a partir de 10 anos.

A Seção de Juventude foi aplicada a todos os jovens com idade entre 14 e 24 anos.

A seção de Gastos possui parte que incide sobre o domicílio e parte que incide sobre cada um dos moradores do domicílio.

Título da Seção	Informante
Características do domicílio	Todos os moradores
Características dos moradores	Todos os moradores
Assistência social	Todos os moradores
Gastos coletivos	Todos os moradores
Gastos coletivos - Alimentos e Bebidas	Todos os moradores
Educação	Todos os moradores
Gastos individuais	Todos os moradores
Renda exceto trabalho e benefícios	Todos os moradores

continua

<b>Título da Seção</b>	<b>Informante</b>
Trabalho	Moradores a partir de 5 anos de idade
Saúde	Todos os moradores
Saúde – condições de gravidez	Mulheres entre 10 e 49 anos
Saúde – condições de saúde infantil	Moradores menores de 7 anos
Saúde – hábitos de vida saudável	Moradores a partir de 14 anos
Saúde – acesso aos serviços preventivos de saúde feminina	Mulheres a partir de 25 anos
Juventude	Moradores entre 14 e 24 anos

#### **QUADRO 1 – SEÇÕES DO QUESTIONÁRIO DA PAD E INFORMANTE DA SEÇÃO**

#### **DATA E PERÍODO DE REFERÊNCIA**

- Data de referência – dia 01 de junho de 2009.
- Semana de referência – 24 a 30 de maio de 2009
- Mês de referência – maio de 2009
- Período de referência de 12 meses – maio de 2008 a maio de 2009.
- Período de referência de últimos 7 dias –7 dias a partir do dia anterior à entrevista.

#### **2.1 CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO**

##### **DOMICÍLIO**

Local de moradia independente e separado fisicamente constituído por um ou mais cômodos. A separação pode ser feita por paredes, muros, cercas, etc. A moradia é independente quando há acesso direto a ela, possibilitando a entrada e saída sem passar por domicílio alheio.

##### **POPULAÇÃO RESIDENTE**

Considerou-se população residente os moradores presentes ou ausentes que tinham aquele domicílio como residência habitual e, na data da entrevista, estavam presentes ou ausentes temporariamente por, no máximo, 12 meses.

Excluíram-se da pesquisa as pessoas residentes em embaixadas, consulados e, também, as pessoas institucionalizadas residentes em domicílios coletivos de estabelecimentos institucionais, tais como: os militares em caserna ou dependências de instalações militares; os presos em penitenciárias; os internos em escolas, orfanatos, asilos, hospitais, etc.; e os religiosos em conventos, mosteiros, etc.

## SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO

A classificação da situação do domicílio é urbana ou rural, segundo a área de localização do domicílio, e tem por base a legislação vigente por ocasião da realização do Censo demográfico de 2000.

## TIPO DE DOMICÍLIO

**Casa:** Domicílio que ocupar totalmente uma ou mais edificações de um ou mais pavimentos; ou ainda que ocupe parte de uma edificação de um pavimento que não tenha espaços comuns (vestíbulo, escadas, corredor, portaria e outras dependências) a outro(s) domicílio(s) particular (es) permanente(s) localizado(s) no mesmo prédio.

Considera-se, também, como casa, o domicílio localizado em prédio assobradado ou de, no máximo 3 pavimentos, onde haja outras unidades que não sejam domicílios particulares permanentes.

**Apartamento:** domicílio localizado em edificação de um ou mais pavimentos, com mais de um domicílio particular permanente, que tenha espaços comuns a mais de uma moradia (escada, corredor, portaria e outras dependências);

Edificação com dois ou mais pavimentos com mais de um domicílio particular permanente e entradas independentes para os andares; ou edificação com mais de 3 pavimentos onde as demais unidades sejam não-residenciais.

**Quarto ou cômodo:** Domicílio localizado em um ou mais cômodos de uma casa de cômodos, cortiço, cabeça-de-porco e domicílio composto apenas de um cômodo.

## CALÇADA EM FRENTE AO DOMICÍLIO

Considera-se calçada a parte da via pública geralmente segregada e em outro nível da rua destinada a circulação das pessoas.

## TIPO DE RUA ONDE SE LOCALIZA O DOMICÍLIO

Consideram-se os seguintes tipos de ruas: **Asfaltada:** Rua coberta/revestida por asfalto, cimento. **Paralelepípedo:** Rua coberta ou revestida por pedras ou paralelepípedos. **Terra batida ou sem pavimentação:** Piso de terra ou areia ou mesmo coberto de cascalho

## CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMICÍLIO

As condições de ocupação do domicílio são: **Alugado:** Quando o domicílio tiver o aluguel pago, ainda que parcialmente pelo morador. **Próprio, ainda pagando (em aquisição):** Quando o domicílio for de propriedade, total ou parcial de um ou mais moradores e ainda não estiver integralmente pago, independentemente da condição de ocupação do terreno. **Próprio, já pago:** Quando o domicílio for de propriedade, total ou parcial de um ou mais moradores e já estiver totalmente pago, independentemente da condição de ocupação do terreno. **Cedido por empregador:** Quando o domicílio for cedido por empregador (particular ou público) de qualquer de um dos moradores, ainda que mediante uma taxa de ocupação (impostos, condomínios, etc.) ou de conservação. Inclua neste código o domicílio cujo aluguel integral é pago direta ou indiretamente pelo empregador de um dos moradores. **Cedido de outra forma:** Cedido gratuitamente por pessoa que não seja moradora ou por instituição que não seja empregadora de algum dos moradores, ainda que mediante uma taxa de ocupação (impostos, condomínio, etc.), ou de conservação. Inclua neste código o domicílio cujo aluguel integral é pago, direta ou indiretamente por pessoa que não seja moradora ou por instituição que não seja empregadora de algum morador. **Outra condição:** Quando o domicílio for ocupado de forma diferente das anteriores. Exemplos, invasão ou quando este domicílio estiver vinculado à uma unidade não-residencial (oficina, padaria, bar, etc.) e o aluguel corresponder à atividade.

## LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

Os lugares de localização dos terrenos foram classificados em: **Terreno localizado em área pública:** terreno localizado em áreas não-privadas de propriedade do poder público seja ele federal, estadual ou municipal. **Área de Proteção Ambiental – APAs:** É uma categoria voltada para a proteção de riquezas naturais que estejam inseridas em um contexto de ocupação humana. Essa categoria de manejo possibilita a manutenção da propriedade privada e do estilo de vida tradicional da região onde programas de proteção à vida silvestre podem ser implantados sem haver necessidade de desapropriação de terras. A Lei 9.985/00 (art.15) a define como sendo uma área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

## MATERIAL PREDOMINANTE NA CONSTRUÇÃO DAS PAREDES EXTERNAS

O material que predomina na construção das paredes externas dos domicílios foi classificado em: **Alvenaria:** Paredes de tijolo, pedra, concreto pré-moldado ou aparente que estão revestidos por cimento ou barro. **Madeira aparelhada:** Parede de qualquer tipo de madeira que foi preparada para esta finalidade. **Tijolo sem revestimento:** Paredes de tijolo ou concreto pré-moldado que não estão revestidos por cimento ou barro. **Taipa não revestida:** Paredes feitas de barro ou cal e areia com estacas e varas de madeira, estuque ou pau-a-pique, madeiras de embalagens, tapumes, andaimes, sapês, folha ou casca de vegetal. **Madeira Aproveitada:** Para a parede feita com todo o tipo de madeira aproveitada. **Outro material:** Paredes feitas com material que não se enquadrem em uma das categorias anteriores.

## MATERIAL PREDOMINANTE NO PISO

Correspondente ao material predominante na construção total ou em maior parte do piso do domicílio.

**Madeira aparelhada:** Piso de qualquer tipo de madeira aparelhada. Exemplo, Taco, Madeira corrida ou Assoalhos. **Carpete:** Piso coberto por carpete, desde que o mesmo esteja preso ao chão. **Cerâmica, Lajota ou Ardósia:** Para todo ou maior parte do domicílio onde tiver este tipo de piso. **Cimento:** Para o piso feito de cimento, neste caso enquadram-se o chamado cimento grosso e o famoso vermelhão. **Madeira aproveitada:** Para o piso feito com todo o tipo de madeira aproveitada. **Terra:** Piso sem nenhum revestimento. **Outro material:** Qualquer material que não se enquadre em uma das categorias anteriores.

## MATERIAL PREDOMINANTE NA COBERTURA (TELHADO) DO DOMICÍLIO

Correspondente ao material predominante na construção total ou em maior parte do telhado.

**Telha:** Para a cobertura total ou da maior parte do domicílio com telha de barro cozido. **Laje (concreto):** Para a cobertura de laje de concreto fundido no local ou pré-fabricado. Incluiu-se neste código todos os apartamentos que estejam afastados do andar superior ou da cobertura do prédio por laje de concreto. **Madeira aparelhada:** Para a cobertura de qualquer tipo de madeira aparelhada, ou seja, que foi preparada para a construção. **Zinco ou amianto:** Para a cobertura de zinco, folhas de flandres, alumínio ou telha de amianto. **Madeira aproveitada:** Para cobertura feita de madeira de embalagens, tapumes, andaimes, etc. **Palha:** Para cobertura feita de sapê, folha ou casca de

vegetal. **Outro:** Para a cobertura feita com material que não se enquadre em uma das categorias anteriores.

### **CÔMODOS EXISTENTES NO DOMICÍLIO (INCLUSIVE BANHEIROS E COZINHA)**

Caracteriza-se como cômodo todo compartimento do domicílio coberto por um teto e limitado por paredes, que seja integrante do domicílio, inclusive banheiro e cozinha; e os existentes na parte externa do prédio que sejam parte integrante do domicílio.

Não são considerados como cômodo os corredores, alpendres, áreas de serviço, terraços e varandas abertas, e garagem, depósito e outros compartimentos utilizados para fins não residenciais.

### **BANHEIROS OU SANITÁRIOS**

Considerou-se banheiro ou sanitário os cômodos que possuíam chuveiro (ou banheira) e aparelho sanitário localizados no domicílio ou no terreno ou na propriedade em que estava situado. Pesquisou-se também, se o banheiro ou sanitário era de uso exclusivo ou comum dos moradores de mais de um domicílio.

### **ESCOADOURO DO BANHEIRO OU SANITÁRIO**

**Rede coletora de esgotos:** Quando a canalização proveniente do banheiro ou sanitária estiver ligada a uma rede geral mesmo que o sistema não disponha de tratamento. **Fossa séptica:** Quando a canalização das águas servidas e dos dejetos, proveniente do banheiro ou sanitário estiver ligada à fossa séptica, onde passam por um processo de tratamento ou decantação, sendo a parte líquida canalizada para um desaguadouro geral de rede pública ou não, mesmo que ela seja comum a mais de um domicílio. **Fossa rudimentar:** Quando os dejetos provenientes do banheiro ou sanitário, havendo ou não aparelho, estiver ligada à fossa rústica (fossa negra, poço, buraco, etc). **Vala:** Quando os dejetos provenientes do banheiro ou sanitários forem esgotados diretamente a uma vala a céu aberto. **Direto para rio, lago:** Quando os dejetos provenientes do banheiro ou sanitários forem esgotados diretamente para um rio, lago ou para o mar. **Outro:** Quando o escoadouro dos dejetos provenientes do banheiro ou sanitário não se enquadrar nas categorias descritas anteriormente.

## ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Considera-se domicílio servido de água canalizada, quando o mesmo possuir distribuição interna de água para um ou mais cômodos, proveniente de rede geral de abastecimento ou qualquer outra fonte.

**Rede geral:** Quando o domicílio for servido de água proveniente de rede geral de abastecimento. **Poço ou nascente na propriedade:** Quando o domicílio for servido de água ligada a poço dentro da propriedade. **Poço ou nascente fora da propriedade:** Quando o domicílio for servido de água ligada a poço fora da propriedade. **Bica pública:** Quando o domicílio for servido de água através de bica pública. **Carro pipa:** Quando o domicílio for servido de água proveniente de caminhão carro pipa. **Cisterna (água da chuva):** Quando o domicílio for servido de água coletada diretamente da chuva. **Outra forma:** Quando a fonte não se enquadrar nas categorias descritas anteriormente.

## PRINCIPAL TIPO DE ÁGUA PARA BEBER

Os principais tipos de água para beber foram classificados em: **Filtrada:** Quando a água usada para beber passar por algum processo de filtração da água (filtro de barro, de parede, ozonizador, etc). **Fervida:** Quando a água usada para beber for aquecida a mais de 100 graus antes de ser consumida. **Filtrada e fervida:** Quando a água usada para beber for aquecida a mais de 100 graus antes de ser consumida e passar por algum processo de filtração. **Mineral:** Quando a água usada para beber for proveniente de fonte de água mineral. **Natural:** Quando a água usada para beber não for proveniente de rede geral e não sofrer qualquer tratamento antes de ser consumida. **Direto da rede:** Quando a água usada para beber for proveniente da rede geral e não sofrer qualquer tratamento antes de ser consumida

## FORMA DE ILUMINAÇÃO

Elétrica (rede geral); Gerador (domiciliar); Solar; Lâmpada, vela ou lâmpada; Outro tipo

## DESTINO DO LIXO

O lixo proveniente dos domicílios foi classificado de acordo com os seguintes destinos:

**Coletado diretamente por serviço de limpeza:** Quando o lixo do domicílio for coletado diretamente por serviço de empresa pública ou privada. **Coletado**

**indiretamente:** Quando o lixo do domicílio for depositado em uma caçamba, containeres ou tanque, fora do domicílio, para depois ser coletado por serviço de limpeza pública ou privado. **Queimado ou enterrado:** Quando o lixo do domicílio for queimado ou enterrado no terreno onde se localiza o domicílio. **Jogado em terreno baldio ou logradouro:** Quando o lixo do domicílio for jogado em terreno baldio ou logradouro público. **Jogado em rio, lago:** Quando o lixo do domicílio for jogado em rio, lago ou mar. **Outro destino:** Quando for dado outro tratamento ao lixo do domicílio dos citados anteriormente.

#### **COLETA SELETIVA DO LIXO**

Considerou-se como coleta seletiva do lixo o recolhimento do lixo separado em vidro, papel, papelão e plástico destinado à reciclagem.

#### **VISITA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

Investigou-se se o domicílio recebeu a visita de agentes comunitários de saúde. Entende-se por agente comunitário de saúde a pessoa selecionada e treinada para transmitir ao indivíduo conhecimentos e informações necessárias para o cuidado da sua saúde e que trabalhava, principalmente, como parte integrante de grupo que presta assistência materno-infantil aos moradores da comunidade, geralmente, exercendo essa função em instituições do governo municipal. O Agente comunitário de Saúde (ACS) realiza atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde nos domicílios e coletividade, em conformidade com as diretrizes do SUS. Em alguns municípios, alguns agentes de saúde são conhecidos como “agentes do Programa Saúde da Família” (PSF). Não são consideradas as visitas de agentes que estão na campanha contra a dengue.

#### **BENEFÍCIOS SOCIAIS**

Investigou-se o recebimento de benefícios sociais e o valor recebido de cada um dos seguintes benefícios:

**Bolsa Família** - é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza com renda até R\$ 137,00, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social para a data de 22/05/09. **BPC Idoso** - é o Benefício de Prestação Continuada para famílias com renda inferior a um quarto do salário mínimo e voltado às pessoas com mais de 65 anos de idade. **BPC Deficiente** - é o Benefício de Prestação Continuada para famílias com renda inferior a um quarto do salário mínimo e voltado às pessoas com

deficiências e comprovadamente incapacitadas para o trabalho. **Bolsa Alimentação** - é um programa de bolsa para famílias com renda mensal per capita de até R\$90,00. **PETI** – é o programa de Erradicação do Trabalho Infantil que paga uma bolsa para as famílias em situação de trabalho infantil com renda *per capita* mensal superior a R\$ 120, com crianças/adolescentes até 16 anos. **Agente Jovem** – é o programa que busca o desenvolvimento pessoal, social e comunitário dos jovens de 15 a 17 anos.

#### **ITENS PRESENTES NO DOMICÍLIO**

Investigou-se a existência, a quantidade, se o item foi comprado, ganho ou recebido como troca nos últimos 12 meses, e o valor desse item em reais.

**FOGÃO** - de duas ou mais bocas, considerou-se tanto os que foram construídos de alvenaria ou portátil. Pesquisou-se ainda o combustível utilizado no fogão: se gás de botijão, Gás canalizado, Lenha, Carvão, Energia elétrica.

**APARELHO DE TELEFONE** - investigou-se a existência de aparelho de telefone fixo convencional e móvel, (celular).

**RÁDIO** - Investigou-se a existência de rádio, mesmo que fizesse parte de conjunto que acoplasse outros aparelhos, tais como: radiogravador, rádio toca fitas, etc.

**TELEVISÃO EM CORES E EM PRETO E BRANCO** - Pesquisou-se a existência de televisão em cores ou em preto e branco.

**MÁQUINA DE LAVAR ROUPA OU TANQUINHO** - pesquisou-se a existência de máquina de lavar roupa ou tanquinho

**GELADEIRA** - investigou-se a existência de geladeira seja de duas portas (ou seja, o aparelho que acopla dois compartimentos independentes, sendo um de refrigeração e o outro de congelamento de alimentos) ou de uma porta.

**FREEZER** - pesquisou-se a existência de freezer.

**CARRO** - Investigou-se a existência e a quantidade de veículos automotores

**COMPUTADOR DO TIPO DESKTOP OU DE MESA** - Investigou-se a existência e a quantidade de computador

**COMPUTADOR DO TIPO NOTEBOOK OU LAPTOP** - Investigou-se a existência e a quantidade de computador portátil, tipo *notebook ou laptop*.

**BICICLETA** - Investigou-se a existência e a quantidade de bicicleta.

**MOTOCICLETA** - Investigou-se a existência e a quantidade de motocicleta

**ACESSO A CANAIS DE TV POR ASSINATURA PAGA (A CABO, SATÉLITE OU MICROONDAS)** - para os domicílios que possuem TV em cores investiga-se o acesso a canais de TV por assinatura paga. São àqueles que o domicílio só tem acesso através de assinatura de contrato de serviço com operadora (tais como NET, SKY, DIRECTV, TVA), seja a cabo (NET), via satélite (SKY) ou microonda/MMDS - envio de sinal pelo ar, por meio de microondas, até a residência do assinante (TVA).

**ACESSO À INTERNET** - O domicílio possui acesso à internet quando existir microcomputador, no domicílio, ligado à Rede de Telefonia ou Cabo ou Modem sem fio com ou sem assinatura de um provedor. Investigou-se ainda, a principal forma de acesso à internet, se via banda larga, rede telefônica, etc.

## 2.2 CARACTERÍSTICAS DOS MORADORES

### CARACTERÍSTICAS DAS FAMÍLIAS

Considerou-se como família o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, que residissem na mesma unidade domiciliar e, também, a pessoa que morasse sozinha em uma unidade domiciliar.

Entendeu-se por dependência doméstica a relação estabelecida entre a pessoa de referência e os empregados domésticos e agregados da família e por normas de convivência as regras estabelecidas para o convívio de pessoas que morassem juntas sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica.

Definiram-se como famílias conviventes aquelas constituídas por, no mínimo duas pessoas cada uma, que residissem na mesma unidade domiciliar.

**Família:** Conjunto de pessoas ligadas por laços de parentescos ou que **dependam** da pessoa de referência, tais como empregados domésticos e agregados, ou mesmo que vivem no mesmo domicílio seguindo **regras de convivência** sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica.

**Família principal:** Família que tem como pessoa responsável, o chefe da unidade domiciliar.

**Família convivente:** Famílias compostas de, no mínimo duas pessoas cada uma, que residam na mesma unidade domiciliar.

## CONDIÇÃO NA FAMÍLIA

Dentro de cada família as pessoas foram classificadas em função da relação com a pessoa de referência de acordo com as seguintes definições:

**Pessoa responsável:** Morador responsável pela unidade domiciliar (ou pela família) ou que assim seja considerado pelas demais que ali residem. **Cônjuge, companheiro (a):** Morador que vive conjugalmente com a pessoa responsável pelo domicílio (ou da família) existindo ou não o vínculo matrimonial. **Filho (a), enteado (a):** Morador que é filho, enteado, filho adotivo ou de criação da pessoa responsável pelo domicílio (ou família), ou de seu cônjuge ou companheiro (a). **Pai, mãe, sogro (a):** Morador que é pai ou mãe natural ou adotivo (a), ou sogro (a) da pessoa responsável pelo domicílio (ou família). Considerar como sogro (a) o pai ou mãe do cônjuge ou companheiro (a) da pessoa responsável pelo domicílio (ou da família). **Neto (a), bisneto (a):** Morador que é neto (a) ou bisneto(a) da pessoa responsável pelo domicílio (ou da família). **Nora, genro:** Morador que é cônjuge ou companheiro (a) do filho (a) da pessoa responsável pelo domicílio (ou da família). **Irmão, irmã:** Morador que é Irmão, irmã da pessoa responsável pelo domicílio (ou família). **Outro parente:** Morador que tiver qualquer grau de parentesco, exclusive os listados anteriormente, com a pessoa responsável pelo domicílio (ou família) ou com seu cônjuge ou companheiro(a). **Agregado:** Morador que não é parente da pessoa responsável pelo domicílio (ou família) ou do seu cônjuge ou companheiro(a) e não paga hospedagem e alimentação na unidade domiciliar. **Pensionista:** Morador que não é parente da pessoa responsável pelo domicílio (ou família) ou do seu cônjuge ou companheiro(a) e paga pela sua hospedagem e/ou alimentação na unidade domiciliar. **Empregado doméstico:** Morador que presta serviços domésticos remunerados, em dinheiro ou somente em benefícios, a membro da unidade domiciliar (ou da família). **Parente de empregado doméstico:** Morador que é parente do empregado doméstico e não presta serviços domésticos remunerados, em dinheiro ou somente em benefícios, a membro da unidade domiciliar (ou da família).

## MORADOR

Considerou-se como morador a pessoa que tem o domicílio como local de residência e nele se encontrava no período da pesquisa. Também são considerados **moradores** aqueles que, embora ausentes no período da pesquisa, têm o domicílio como residência habitual, desde que esta ausência não seja superior a doze meses. A ausência do morador no período referido pode acontecer em decorrência dos seguintes motivos: – Viagem a passeio, a serviço, negócios, estudo, etc.; internação

em estabelecimento de ensino ou hospedagem em outro domicílio, visando a facilitar a freqüência à escola durante o ano letivo; detenção sem sentença definitiva declarada; internação temporária em hospital ou estabelecimento similar ou embarque a serviço (marítimos).

## IDADE

A investigação da idade foi feita por meio da pesquisa do dia, mês e ano de nascimento da pessoa e/ou da idade presumida da pessoa que não soubesse a data de nascimento.

## ESTADO CIVIL

Investiga-se a natureza da última união e o estado civil atual das pessoas com idade igual ou superior a 14 anos.

**Casado:** Pessoa que tem o estado civil de casada e que tenha realizada ou não a cerimônia em uma igreja, sinagoga ou outro templo religioso ou aquela que vive em companhia de cônjuge ou companheiro (a) e não contraiu casamento no civil ou religioso. **Desquitado (a) /separado (a) judicialmente:** Pessoa que tem o estado civil de desquitada ou separada, homologado por decisão judicial. **Divorciado (a):** Pessoa que tem o estado civil de divorciada homologado por decisão judicial. **Viúvo (a):** Pessoa que tem o estado civil de viúva. **Solteiro (a):** Pessoa que tem o estado civil solteiro. Considere também como solteiro (a) a pessoa que nunca casou no civil, mas já viveu em união consensual e não vive mais. **Casado no civil e religioso:** A pessoa que tem o estado civil de casada e realizou a cerimônia em uma igreja, sinagoga ou outro templo religioso. **Casado só no civil:** A pessoa que tem o estado civil de casada e não realizou a cerimônia em uma igreja, sinagoga ou outro templo religioso. **Casado só no religioso:** A pessoa que, independente do estado civil, realizou a cerimônia de casamento em uma igreja, sinagoga ou outro templo religioso. **União consensual:** A pessoa que em companhia de cônjuge ou companheiro (a) e não contraiu casamento no civil ou religioso.

## COR OU RAÇA

A cor ou raça do indivíduo foi apurada por autodeclaração e inseridas em 5 categorias, a saber: branca, preta, amarela (pessoas de origem japonesa, chinesa, coreana etc.) parda (mestiços de preto com outra cor ou raça, mulatos, caboclos, etc) e indígena.

## **NACIONALIDADE**

A nacionalidade foi captada a partir de três categorias: **Brasileiro nato** – quando nasceu no Brasil. **Naturalizado brasileiro** - quando o morador não nasceu no Brasil, mas adquiriu cidadania brasileira. **Estrangeiro** - quando o morador não nasceu no Brasil e nem adquiriu nacionalidade brasileira.

## **NATURALIDADE EM RELAÇÃO AO ESTADO QUE NASCEU**

Investigou-se se em qual município o morador nasceu, trabalha e estuda. Averiguou-se, ainda, o tempo que reside no município, o município de residência anterior e o tempo de residência no município atual. Quando o município tiver sido emancipado, registra-se o nome do município existente nos dias de hoje, mesmo que este não existisse quando o morador lá residiu. Pesquisou-se também, o município que residia há cinco anos atrás.

## **POSSE DE DOCUMENTOS**

Pesquisou-se se o morador possui registro de nascimento ou casamento; **CPF** cadastro de pessoa física expedido pela Receita Federal; **DOCUMENTO DE IDENTIDADE (REGISTRO GERAL)** possui documento de identidade expedido por órgão público; **TÍTULO DE ELEITOR** possui título de eleitor expedido pelo Tribunal Eleitoral.

## **MOTIVO DE MORAR NESTE DOMICÍLIO COM OUTRAS FAMÍLIAS**

Perguntou-se aos moradores responsáveis por alguma família secundária do domicílio o motivo de morar no local com outras famílias, podendo ser este em decorrência de questões financeiras, de saúde, por vontade própria ou por algum outro motivo.

## **INTENÇÃO DE SE MUDAR**

Investigou-se se os moradores responsáveis por alguma família secundária deste domicílio têm a intenção de se mudar e constituir outro domicílio.

## **FECUNDIDADE**

Pesquisou-se, para mulheres de 10 anos ou mais de idade, o número de filhos vivos na data de referência da pesquisa, a data de nascimento e o tipo de parto do último filho nascido vivo.

## 2.3 CARACTERÍSTICAS DA EDUCAÇÃO

### ALFABETIZAÇÃO

Considerou-se como **alfabetizada** a pessoa capaz de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhece. É também alfabetizada, para a pesquisa, a pessoa que foi alfabetizada e, posteriormente, se tornou física ou mentalmente incapacitada de ler ou escrever.

### FREQUENCIA À ESCOLA OU CRECHE

Foi pesquisado se a pessoa era estudante e se freqüentava alguma instituição de ensino. **Considerou-se como pessoa freqüentadora da escola:**

- A pessoa que estava matriculada em curso regular – pré-escolar, ensino fundamental, primeiro grau, ensino médio, segundo grau, superior (terceiro grau), especialização, mestrado ou doutorado.
- A pessoa que estava matriculada em curso supletivo – ensino fundamental (primeiro grau), ensino médio (segundo grau), ministrado em escola.
- A pessoa que estava matriculada em curso de alfabetização de adultos.
- A pessoa que estava matriculada em curso pré-vestibular.
- Considerou-se também, como freqüente à escola, a pessoa que estava matriculada, mas que estivesse impedida, temporariamente, de comparecer as aulas por motivos de doença, etc.

### Considerou-se como pessoa frequentadora de creche:

A criança matriculada em estabelecimento destinado a dar assistência diurna às crianças nas primeiras idades;

### FREQUENCIA À INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO PASSADO

Para a pessoa que não era estudante e nem freqüentava creche foi investigado se já havia freqüentado escola (curso de ensino regular, educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo, mestrado, doutorado, pré-escolar ou alfabetização de jovens e adultos) ou creche.

## **NÍVEL E GRAU DE ENSINO CONCLUÍDOS**

Para a pessoa que era estudante foram pesquisados a série e o nível ou grau do ensino do curso que freqüentava. Para a pessoa que não era estudante, mas já havia freqüentado escola, foram investigados o nível ou grau do ensino do curso mais elevado que frequentou, a última série concluída e se o curso foi concluído.

## **DURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Para a pessoa que freqüentava o ensino fundamental regular e para a que não era estudante, mas cujo curso mais elevado que havia freqüentado anteriormente foi o fundamental ou 1º grau regular, foi investigada a duração do curso.

Atualmente encontra-se em fase de implantação a mudança da duração do ensino fundamental regular de 8 para 9 anos, com matrícula obrigatória aos 6 anos de idade, estabelecida na Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. O ensino fundamental de 9 anos foi implantado em Minas Gerais a partir de janeiro de 2004 e a adesão das escolas é gradativa até 2010.

## **REDE DE ENSINO**

Foi investigado se a escola ou creche que a pessoa freqüentava pertencia à rede pública (federal, estadual ou municipal) ou particular.

## **SISTEMA DE ENSINO**

O sistema de ensino regular atualmente em vigor compreende: o ensino fundamental, o médio e o superior de graduação. O sistema de ensino regular anterior, mas que ainda pode ser encontrado em vigor, compreende: o primeiro grau, o segundo grau e o terceiro grau ou superior. O sistema de ensino regular anterior a estes dois compreendia: o elementar, o médio primeiro ciclo, o médio segundo ciclo e o superior.

Considerou-se como creche o estabelecimento, juridicamente regulamentado ou não, destinado a dar assistência a crianças nas primeiras idades.

Considerou-se como Educação de Jovens e Adultos (EJA) o sistema de ensino destinado a oferecer ensino fundamental ou médio para jovens e adultos fora da idade escolar (idade mínima de 15 anos no Ensino Fundamental e idade mínima de 18 anos no Ensino Médio) não concluintes dos respectivos níveis de ensino.

Considerou-se como Alfabetização de Jovens e Adultos (AJA) o sistema de ensino destinado a oferecer alfabetização de jovens e adultos.

### **CURSO SUPERIOR (GRADUAÇÃO)**

Foi perguntado para os moradores que indicaram estar realizando um curso de nível superior, qual era a **área do curso superior que freqüenta**, a qual deveria ser classificada em: Programas ou Cursos Gerais, Educação, Humanidades e artes, Ciências sociais, negócios e direito, Ciências, matemática e computação, Engenharia, produção e construção, Agricultura e veterinária, Saúde e bem estar social, ou Serviços.

Investigou-se também a **duração do curso superior** que o morador realiza, qual é a **série ou período** ele está realizando na data da pesquisa e o **turno** do dia que freqüenta esse curso (manhã, tarde, noite, manhã e tarde, manhã e noite, tarde e noite).

### **FUNCIONAMENTO DE PROGRAMA SOCIAL DO GOVERNO ESTADUAL**

Investigou-se a existência de algum programa social do governo estadual para os alunos ou para as famílias dos alunos que estudam em escolas estaduais.

Os principais programas estaduais relacionados a educação estão descritos a seguir:

- **Projeto “Escola Viva, Comunidade Ativa”** projeto que atende alunos de escolas públicas provenientes de áreas de vulnerabilidade social e que apresentam um número elevado de ocorrências de (1) danos ao patrimônio público (arrombamentos, roubos, furtos, pichações); (2) atos de violência física e ameaças; (3) uso e tráfico de drogas; (4) porte de armas.
- **Projeto “Aceleração da Aprendizagem-Acelerar para Vencer”**, implementado nas escolas de Ensino Fundamental da rede estadual do Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, e Doce que prevê a correção da distorção idade-ano/série de escolaridade e a melhoria do desempenho dos alunos do ensino fundamental por meio da implantação de metodologia específica, recursos didáticos e capacitação diferenciada de professores. Em 2008 o projeto foi ampliado para a região metropolitana BH e em 2009 para todo o Estado.
- **O “Projeto Alfabetização no Tempo Certo”** (Programa de Intervenção Pedagógica/Alfabetização no Tempo Certo) tem por finalidade garantir a alfabetização e letramento dos alunos das escolas da rede pública estadual até

oito anos de idade, mediante orientação/capacitação de professores, introdução de material didático específico e intervenção direta no aluno com maior dificuldade.

- O “**Projeto Escola de Tempo Integral**” O projeto tem como objetivo elevar a qualidade do ensino, ampliar a área de conhecimento do aluno, reduzir a possibilidade de reprovação e promover o atendimento do aluno com defasagem de aprendizagem, visando a ampliação do universo de experiências artísticas, culturais e esportivas, com extensão do tempo de permanência do aluno no ambiente escolar.
- O “**Programa Poupança Jovem**” programa destinado ao aluno matriculado no Ensino Médio nas escolas estaduais de alguns municípios de Minas Gerais. Para participarem do Programa devem assinar um termo de compromisso e participar de atividades complementares diversas, atendendo aos requisitos do Programa. Ao final do terceiro ano tem direito a um benefício de três mil reais.

#### **MERENDA E REFEIÇÃO**

Investigou-se a **existência de merenda ou refeição gratuita na escola** como café da manhã, almoço, lanche ou jantar e se a escola oferece mais que duas refeições gratuitas diárias.

A **frequência com que o aluno faz alguma refeição gratuita na escola** foi investigada e classificada em: - menos de um dia por semana, pelo menos um dia por semana, dois a três dias por semana, quatro ou cinco dias por semana e mais de cinco dias por semana.

Também se questionou o **principal tipo de refeição gratuita** que ao aluno faz na escola, classificada em: café da manhã, almoço, lanche ou jantar e se o aluno realiza mais que duas refeições gratuitas diárias na escola.

#### **TRANSPORTE PARA IR ATÉ A CRECHE OU ESCOLA**

Investigou-se o tipo de transporte habitualmente utilizado pelo morador para ir à escola ou creche e o tempo gasto (em horas e minutos) no trajeto de ida para a instituição educacional.

## **NÃO COMPARECIMENTO À CRECHE OU ESCOLA**

Investigou-se a **freqüência de não comparecimento** do morador na instituição educacional nos últimos 30 dias, assim como o principal motivo pelo qual o morador deixou de ir à escola, pelo menos um dia, nos últimos 30 dias.

O **motivo do não comparecimento à escola** pode ser classificado em: - problemas de saúde/doença; necessidade de trabalhar; necessidade de ajudar o pai/mãe no trabalho; necessidade de ficar em casa para olhar os irmãos; necessidade de ficar em casa para cuidar de pessoa doente; não gosta da escola; não gosta do professor; não quer estudar ou não se sente motivado; não teve quem o levasse para a escola; problema de violência na vizinhança da escola ou domicílio; violência dentro da escola ou algum outro motivo não especificado nas questões anteriores.

## **IDADE DE INGRESSO NO ENSINO FUNDAMENTAL**

Para os moradores de 06 a 24 anos de idade investigou-se a idade do mesmo quando iniciou a primeira série ou ano do ensino fundamental.

## **ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES**

Para os moradores que freqüentam o ensino fundamental ou médio com até 24 anos de idade investigou-se a existência de uma pessoa (pai, mãe, irmão, avó ou outra pessoa) que acompanhe as atividades escolares do estudante. As freqüências com que essa pessoa acompanha as atividades escolares, acompanha as notas do estudante e o auxilia nos deveres de casa também foram investigadas, assim como o comparecimento do acompanhante às reuniões da escola do aluno.

## **PESSOAS QUE NÃO FREQUENTAM ESCOLA**

Para os moradores que não freqüentam escola atualmente, investigaram-se os motivos da não frequência, os quais são classificados em: precisa trabalhar; precisa ajudar pai/mãe no trabalho; precisa tomar conta de irmãos; não tem escola perto; a escola é cara; já formou ou terminou os estudos; engravidou e/ou casou; motivo de doença; não gosta de estudar; por necessidade de realizar atividades domésticas; por não querer estudar; possuir idade avançada ou idade muito jovem; ou outro motivo não especificado nas opções anteriores.

Investigou-se também a idade que o morador deixou de frequentar a escola e qual foi o curso ou grau mais elevado que o morador freqüentou, no qual concluiu pelo menos uma série ou período (no caso de curso superior) com ou sem aprovação.

## EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Investigou-se a realização de cursos de educação profissional (qualificação profissional, técnico ou graduação tecnológica) pelos moradores maiores de 10 anos de idade, considerando-se os seguintes conceitos: **Educação Profissional:** É o conjunto de atividades educativas para formação ou aperfeiçoamento profissional. Pode acontecer na escola, na empresa ou em qualquer outra instituição. A educação profissional está organizada em três segmentos: (1) qualificação profissional; (2) curso técnico de nível médio; e (3) curso de graduação tecnológica. **Curso de Qualificação Profissional:** Também chamado formação inicial e continuada, a qualificação profissional obtida em qualquer curso de formação para o exercício de uma atividade profissional. Os cursos de qualificação profissional podem ser ofertados na escola ou por outros tipos de instituição, tais como: igrejas, ONG's, sindicatos, associações, etc. Esses cursos têm duração variável, conferem certificado de participação e podem ser realizados, dependendo do curso, sem exigência de escolarização. Sua proposta é qualificar o profissional para o trabalho, sem aumento do seu nível de escolaridade. **Curso Técnico de Nível Médio:** Curso de educação profissional realizado integrado ou após a conclusão do ensino médio que confere o diploma de Técnico. Possui legislação própria e diretriz curricular específica, só podendo ser ministrada por escola devidamente credenciada pelo poder público. **Curso de Graduação Tecnológica:** Curso superior de nível universitário, que tem como pré-requisito a conclusão do ensino médio, com ingresso via processo seletivo. O curso é focado em uma determinada área profissional e responde às demandas do mundo do trabalho e do desenvolvimento tecnológico. Confere o diploma de Tecnólogo, possui legislação própria e diretriz curricular específica, só podendo ser ministrada por escola devidamente credenciada pelo poder público.

Para os moradores que referiram ter realizado no passado ou estarem realizando algum curso de educação profissional investigaram-se as seguintes características dos cursos:

**Área do curso de educação profissional:** área do curso que o morador frequenta, a qual pode ser classificada em: agropecuária; recursos pesqueiros; indústria; mineração; química; construção civil; geomática; comércio; turismo e hospitalidade; transportes; telecomunicações; informática; gestão; saúde; comunicação; artes; desenvolvimento social e lazer ; imagem pessoal; meio ambiente; design; serviços de apoio escolar.

**Instituição do curso de educação profissional:** a instituição que o morador frequenta o curso, a qual pode ser classificada em: Escola particular; Escola pública municipal; Escola pública estadual; Escola pública federal; Empresa/Órgão público onde trabalha; Instituições do Sistema S (SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE); SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP, Fundo Aeroviário, DPC, INCRA; Entidades Representativas (Sindicados, Associações, etc) ou outra instituição não contemplada nas opções anteriores.

**Tempo de curso de educação profissional:** investigou-se há quantos meses o morador frequenta esse curso para aqueles que referiram estarem realizando o curso. Para aqueles que referiram já terem realizado no passado curso de educação profissional investigou-se há quanto tempo frequentou esse curso e durante quanto tempo foi frequente no curso.

**Aplicação do curso no trabalho:** Para os moradores que referiram já terem realizado algum curso de educação profissional investigou-se se a pessoa trabalha ou já trabalhou na profissão do curso de educação profissional realizado e se o curso permitiu melhorar sua posição no seu trabalho.

#### **GASTOS COM EDUCAÇÃO**

Foi considerado gasto com educação qualquer pagamento, monetário efetuado na aquisição de bens ou serviços referentes a educação, nos períodos de referência definidos. Nos gastos com educação incluem-se mensalidades escolares, taxa de matrícula, transporte para ir a escola, material escolar, uniformes, merenda escolar ou outras despesas com aulas particulares, atividades extra-curriculares, reparos e conservação da escola, caixa escolar, artigos de limpeza e higiene para uso da escola/creche.

## **2.4 CARACTERÍSTICAS RELACIONADAS À SAÚDE**

#### **AUTO-AVALIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE**

Avaliação do estado de saúde da pessoa segundo o seu próprio ponto de vista ou, no caso de criança pequena, do ponto de vista do seu responsável, classificada em uma escala de cinco graus: muito bom, bom, regular, ruim ou muito ruim.

## PROBLEMAS DE SAÚDE QUE EXIGEM ACOMPANHAMENTO CONSTANTE - TAMBÉM DENOMINADOS DE DOENÇAS CRÔNICAS.

Doença que acompanha a pessoa por um longo período de tempo, podendo ter fases agudas, momentos de piora ou melhora sensível. São pesquisadas as seguintes doenças que exigem acompanhamento constante, diagnosticadas por médico ou profissional de saúde que a pessoa consultou, definidas de forma a facilitar a sua compreensão:

**Hipertensão:** constantes aumentos da pressão arterial e tendência a se manter elevada;

**Diabetes** (ou hiperglicemia): distúrbio no metabolismo dos açúcares, que apresenta, nas formas mais características, o aumento de glicose (açúcar) no sangue, eliminação abundante de urina, fome excessiva e sede exagerada;

**Obesidade:** doença na qual há acúmulo excessivo de gordura corporal até o ponto em que passa a estar associada a certos problemas de saúde;

**Tuberculose:** contaminação pelo bacilo de *Koch* que se manifesta, geralmente, de forma mais intensa nos pulmões, mas pode atacar, também, os rins, os ossos, a pele, os órgãos genitais etc;

**Hanseníase** ou lepra: é uma doença que afeta os nervos e a pele

**Doenças neurológicas:** alterações nas células nervosas do organismo e configuram diferentes quadros neurológicos tais como as Afasias, a Doença de Alzheimer, Doença de Huntington, Esclerose múltipla, Doença de Parkinson, as quais acometem, geralmente, pessoas mais velhas. Outras síndromes como a Síndrome de Down, a Síndrome de Asperger, a Síndrome de Williams, entre outras, são diagnosticadas ainda na infância e se incluem no grupo de alterações neurológicas, assim como o retardo mental;

**AIDS:** conjunto de sintomas e infecções em seres humanos resultantes do dano específico do sistema imunológico ocasionado pelo vírus da imunodeficiência humana - HIV;

**Câncer:** caracterizado pelo aparecimento de tumores no organismo devido ao crescimento descontrolado das células;

**Atraso no desenvolvimento** de crianças de 0 a 12 anos: característicos de crianças com sintomas crônicos de atraso e retardo no desenvolvimento, mas que não possuem um diagnóstico definido de síndrome, retardo mental ou outra doença crônica;

**Depressão:** problema de diminuição da atividade por causa de estado emocional, apatia, abatimento moral com letargia, falta de coragem ou ânimo para enfrentar a vida;

**Insuficiência renal crônica:** problema crônico que ocorre quando os rins não conseguem mais cumprir as suas funções de filtrar e eliminar líquidos que não servem para o organismo;

**Outros motivos** não contemplados nas opções anteriores.

#### **SINTOMA DE PROBLEMA DE SAÚDE**

Presença de qualquer alteração da percepção normal que uma pessoa tem de seu próprio corpo, do seu metabolismo, de suas sensações, podendo ou não consistir-se em um indício de doença. São pesquisados os seguintes sintomas apresentados pelos moradores nos últimos 30 dias: febre, diarreia, dor de dente, dores de cabeça, dor no peito, dor abdominal, dor de ouvido, falta de ar (asfixia), sangramento, tontura, tosse, vômito, ou outros sintomas não contemplados na opções anteriores.

#### **PROCURA DE ATENDIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE**

Procura que a pessoa realiza, no período de referência dos últimos 30 dias, por algum tipo de atendimento relacionado à saúde, como procura de atendimento em ambulatório, hospital, pronto-socorro, consultório médico, consultório dentário, posto de saúde, clínica, farmácias, ou atendimento no domicílio.

#### **PROFISSIONAL QUE REALIZOU O ATENDIMENTO DE SAÚDE**

Profissional que realizou o atendimento em saúde, classificado em: médico, enfermeiro, dentista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, farmacêutico, educador físico, nutricionista, psicólogo, terapeuta ocupacional ou outro técnico em saúde.

#### **MOTIVO DO ATENDIMENTO MÉDICO OU DE SAÚDE**

Motivo, único ou que a pessoa considerou como principal, pelo qual procurou serviço de saúde, período de referência dos últimos 30 dias, classificado da seguinte forma:

**Diarreia e/ou desidratação;**

**Problema odontológico:** quando a pessoa procurou atendimento para a realização de tratamento dentário (obturação, extração, prótese, correção, aplicação de flúor etc.);

**Problema respiratório:** quando a pessoa procura atendimento devido a alguma doença ou problema no trato respiratório como resfriado, gripe, rinite, sinusite, faringite, laringite, bronquite, pneumonia, entre outras;

**Problema de coração ou pressão:** quando a procura do atendimento foi decorrência de alterações na pressão arterial ou no funcionamento do coração;

**Problema mental ou emocional:** quando a pessoa procura serviço devido a mudanças no comportamento emocional ou a anormalidade psíquica;

**Problema que exige acompanhamento constante ou doença crônica:** quando a pessoa procurou atendimento em decorrência de algum sintoma de doença crônica já existente (hipertensão, diabetes, doenças cardíacas, câncer etc.);

**Realização de pré-natal:** corresponde ao acompanhamento médico dedicado a mulher grávida e ao bebê durante todo o período gestacional;

**Parto:** quando a pessoa procurou atendimento de saúde para a realização de parto normal ou cesáreo;

**Puerpério:** quando foi procurado atendimento de saúde para controle de peso, crescimento e acompanhamento do desenvolvimento da criança no período pós-parto imediato e nas primeiras semanas após o parto;

**Vacinação:** quando a pessoa procurou atendimento para tomar vacinas tais como tríplice (difteria, tétano e coqueluche), MMR (sarampo, rubéola e caxumba), BCG (tuberculose), febre amarela, gripe etc.;

**Acidente no local de trabalho:** quando ocorre um acidente no local e no horário de trabalho;

**Acidente no trânsito:** quando o atendimento foi em decorrência de atropelamento, choque de veículos, capotamentos e outros acidentes no trânsito;

**Queda no domicílio e fora do domicílio:** quando, por algum motivo, a pessoa perdeu o equilíbrio e sofreu uma queda no domicílio ou fora dele podendo ter conseqüências maléficas à saúde (torções, lesões, traumatismos e outros ferimentos);

**Tratamento de reabilitação:** quando a pessoa procurou atendimento para recuperação física, mental ou social (fisioterapia, fonoaudiologia, psicomotricidade, terapia ocupacional ou familiar);

**Tratamento preventivo ou realização de exames de rotina:** quando a pessoa procurou médico ou atendimento de caráter preventivo, tais como, exame preventivo para câncer de mama, colo do útero, próstata, para osteoporose ou para outras doenças;

**Obtenção de atestado médico:** quando a pessoa procurou médico ou serviço de saúde exclusivamente para obtenção de atestado;

**Controle ou realização de *check-up*:** quando a pessoa buscou atendimento para monitoramento de seu quadro clínico, inclusive exames de *check-up*;

**Outros motivos** não especificados nas opções anteriores.

#### **LOCAL DO ATENDIMENTO DE SAÚDE**

Estabelecimento destinado a prestar serviços de saúde à população, a saber: posto de saúde, hospital, farmácia, consultório médico, consultório odontológico, consultório de outros profissionais de saúde (fonoaudiólogos, psicólogos, fisioterapeutas, etc.), ambulatório ou consultório de empresa ou sindicato, ambulatório, consultório de clínica ou laboratório. O atendimento domiciliar também foi considerado.

#### **PAGAMENTO DO ATENDIMENTO DE SAÚDE RECEBIDO**

Ocorrência de pagamento de algum valor (desde que não fosse integralmente reembolsável por plano de saúde) feito com recursos da própria pessoa ou de outro indivíduo, residente ou não na mesma unidade domiciliar, pelo atendimento de saúde recebido, no período de referência dos últimos 30 dias e o valor do pagamento referente ao último atendimento.

#### **ATENDIMENTO DE SAÚDE PRESTADO PELO SUS**

Prestação de atendimento de saúde à pessoa pelo Sistema Único de Saúde - SUS, no período de referência dos últimos 30 dias, cujo local de atendimento foi classificado de acordo com os níveis hierárquicos de atenção à saúde do SUS: posto de saúde ou domicílio (atenção primária), clínica referenciada ou conveniada ao SUS (atenção secundária) e hospital (atenção terciária).

#### **DESLOCAMENTO PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE**

O deslocamento feito por um morador para outro município da unidade federativa de residência ou de outra unidade federativa para conseguir um atendimento médico ou de saúde.

#### **MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO PARA OBTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE SAÚDE**

O trajeto percorrido até o local de atendimento pode ser realizado de ônibus, trem, metrô ou outro transporte coletivo, carro ou moto particular, transporte do SUS, transporte não motorizado ou outro tipo de transporte.

#### **TEMPO DE DESLOCAMENTO PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE**

O tempo gasto pelo morador durante o trajeto de ida até o local de atendimento médico ou de saúde.

#### **MOTIVO DE NÃO TER PROCURADO ATENDIMENTO DE SAÚDE**

Motivo único ou que a pessoa considerou como principal, pelo qual não procurou serviço de saúde, no período de referência dos últimos 30 dias, classificado da seguinte forma: não teve problema de saúde; teve problema de saúde, mas não houve necessidade do atendimento; houve necessidade do atendimento, mas o local de atendimento era distante de casa; houve necessidade do atendimento, mas havia dificuldade de transporte; houve necessidade do atendimento, mas teve falta de dinheiro; houve necessidade do atendimento, mas não teve tempo; houve necessidade do atendimento, mas o atendimento é muito demorado; houve necessidade do atendimento, mas o estabelecimento não possuía horário; houve necessidade do atendimento, mas o estabelecimento não possuía especialista; houve necessidade do atendimento, mas considerou que não conseguiria atendimento ou quando a pessoa não procurou serviço de saúde por motivo que não se enquadra nos itens anteriores, como, por exemplo, por falta de cartão, carteira de plano de saúde com validade vencida, carência de plano de saúde.

#### **RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES HABITUAIS POR MOTIVO DE SAÚDE**

Restrição das atividades habituais de trabalho, estudo e/ou lazer por motivo de saúde, no período de referência dos últimos 30 dias. No caso de restrição das atividades de trabalho investigou-se o número de dias perdidos por motivos de saúde.

#### **INTERNAÇÃO**

Ocupação de um leito hospitalar pela pessoa, com o fim de cirurgia, diagnóstico, tratamento ou outro tipo de atendimento médico, por no mínimo uma noite (pernoite) em estabelecimento que dispõe de condições para prestar atendimento de saúde em regime de internação, independente da sua designação (hospital, casa de

saúde, sanatório, policlínica, unidade mista de saúde etc.). Considera-se, também, como internada a criança que, devido a ter nascido prematuramente ou com algum problema de saúde, necessita de cuidados especiais que exigem sua permanência no estabelecimento de saúde pelo menos por um dia. Não se considera como internada a criança recém-nascida que, devido ao parto de sua mãe, permanece no estabelecimento de saúde sem exigir cuidados especiais.

#### **COBERTURA DE PLANO DE SAÚDE OU SEGURO SAÚDE**

Direito da pessoa, na qualidade de titular (independentemente da idade e de ser, ou não, responsável pelo pagamento das mensalidades do plano ou seguro), dependente ou agregado (independentemente de ter, ou não, laços de parentesco com o titular e de morar, ou não, na mesma unidade domiciliar), a algum plano ou seguro de saúde, médico ou odontológico, particular, de empresa ou órgão público.

#### **GASTO COM SAÚDE**

Qualquer pagamento monetário efetuado na aquisição de bens ou serviços referentes à saúde, nos períodos de referência definidos. Os gastos podem ser com: mensalidades de planos de saúde, pagamento de atendimentos de saúde, pagamento de internações, transporte para ir a serviços de saúde, aquisição de medicamentos de uso contínuo e de uso ocasional.

#### **GRAVIDEZ**

Para as mulheres entre 10 e 49 anos investiga-se a existência da gravidez, assim como o período gestacional que a mulher se encontra, a saber: ainda não tem um mês, primeiro mês, segundo mês, terceiro mês, quarto mês, quinto mês, sexto mês, sétimo mês, oitavo mês e nono mês.

#### **NÚMERO DE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL**

Número de consultas de pré-natal realizado pelas gestantes no período gestacional.

#### **PESO AO NASCIMENTO**

Para as crianças menores de 7 anos de idade investiga-se o peso ao nascimento em gramas.

## **PROBLEMA AO NASCIMENTO**

Para as crianças menores de 7 anos de idade investiga-se a história de alguma alteração no nascimento, podendo essa ser classificada em:

**Nascimento antes do tempo previsto** (prematuridade): quando o parto acontece antes da gestação completar 37 semanas.

**Baixo peso:** quando o bebê nasce com peso inferior a 2500 gramas.

**Infecções:** no caso do recém nascido ter sido contaminado durante o parto ou logo após o nascimento por vírus, bactéria ou fungo e ter precisado tomar antibiótico e/ou permanecido no hospital por mais de 48 horas.

**Ficou roxinho ao nascimento:** quando há uma diminuição do oxigênio (hipóxia) ou ausência do mesmo (anóxia) no momento do nascimento.

**Síndrome ou doença neurológica:** quando antes ou logo após o nascimento há a constatação de uma doença que acometa o sistema nervoso central ou as vias nervosas periféricas.

**Outros** problemas não especificados nas opções anteriores.

## **ACOMPANHAMENTO COM EQUIPE DE SAÚDE**

Presença de acompanhamento do desenvolvimento e da situação de saúde de crianças menores de 7 anos de idade por profissionais da saúde como médicos pediatras, enfermeiros, fisioterapeutas, etc. e/ou pela equipe de saúde da família.

## **TEMPO DE ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO**

Tempo em que a criança permaneceu amamentando exclusivamente no seio materno sem a introdução de outros alimentos (chá, sucos, futas e papinhas) na dieta da criança.

## **COBERTURA VACINAL COMPLETA**

Presença de todas as vacinas específicas para a criança na idade investigada.

## **CUIDADOR DA CRIANÇA**

Pessoa responsável pelo cuidado da criança quando a mesma está em casa, podendo ser: mãe, pai, avós, irmãos mais velhos, outros parentes, vizinhos,

empregada, babá ou pode não existir ninguém responsável pela criança quando a mesma está em casa.

#### **ATIVIDADE FÍSICA**

Prática de atividade física ou de esporte que dure pelo menos de 20 a 30 minutos por dia nos últimos 90 dias, com frequência classificada em: todos os dias, 3 a 5 vezes por semana, 1 ou 2 vezes por semana, 1 a 3 vezes por mês, menos de uma vez por mês.

#### **CONSUMO DE ÁLCOOL**

Consumo de bebidas alcoólicas em quantidade mensuradas por doses na população de 14 anos ou mais, no período dos últimos 30 dias com frequência classificada em: todos os dias, 3 a 5 vezes por semana, 1 ou 2 vezes por semana, menos de uma vez por semana e não bebeu nos últimos 30 dias.

#### **FUMANTE DE CIGARROS**

Indivíduo maior de 14 anos que declara estar fumando atualmente nas seguintes quantidades: um a 10 cigarros por dia, de 11 a 20 cigarros por dia ou 21 cigarros ou mais por dia.

#### **IDADE QUE COMEÇOU A FUMAR**

Data que o morador referiu ter fumado cigarro pela primeira vez.

#### **EX-FUMANTE DE CIGARRO**

Indivíduo maior de 14 anos que declarou ter fumado no passado regularmente ou esporadicamente e que não fuma atualmente. Nesses casos, investigou-se há quantos anos o morador parou de fumar.

#### **MEDIDA DE PRESSÃO ARTERIAL**

Corresponde a mensuração através de aparelho apropriado da pressão gerada pelo fluxo do sangue passando em nossas artérias ou veias. Pode ser classificada em pressão alta, baixa ou normal.

#### **TEMPO DECORRIDO DESDE A ÚLTIMA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL**

Tempo contado desde a última vez que o morador mediu sua pressão arterial até a data da entrevista, classificado em: menos de 1 ano, de 1 a 2 anos, ou 3 a 4 anos, 4 a 5 anos, ou 5 anos ou mais.

#### **EXAME DE COLESTEROL**

Corresponde a um exame de sangue que tem por objetivo mensurar a gordura depositada no organismo.

#### **TEMPO DECORRIDO DESDE O ÚLTIMO EXAME DE COLESTEROL**

Tempo contado desde a última vez que o morador mediu seu colesterol até a data da entrevista, classificado em: menos de 1 ano, de 1 a 2 anos, ou 3 a 4 anos, 4 a 5 anos, ou 5 anos ou mais.

#### **EXAME DE GLICOSE OU AÇÚCAR NO SANGUE**

Corresponde a exame para mensurar a quantidade de açúcar no sangue.

#### **TEMPO DECORRIDO DESDE O ÚLTIMO EXAME DE GLICOSE**

Tempo contado desde a última vez que o morador mediu sua glicose até a data da entrevista, classificado em: menos de 1 ano, de 1 a 2 anos, ou 3 a 4 anos, 4 a 5 anos, ou 5 anos ou mais.

#### **DOENÇA CORONARIANA**

Presença de diagnóstico clínico de infarto ou ataque do coração ou angina ou doenças das coronárias realizado por um profissional médico.

#### **ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL**

Recebimento de orientações sobre princípios básicos de uma alimentação equilibrada por um nutricionista ou médico, classificado em: recebeu a orientação e a seguiu totalmente, recebeu a orientação e a seguiu parcialmente e não recebeu orientação nutricional.

#### **CONSUMO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS**

Ingestão de frutas, legumes e verduras segundo sua ocorrência: menos de um dia por semana, um dia por semana, dois dias por semana, três dias por semana, quatro dias por semana, cinco dias por semana, seis dias por semana e todos os dias.

### **CONSUMO DE CARNE VERMELHA**

Ingestão de carne bovina, suína e de outros animais mamíferos segundo sua ocorrência: menos de um dia por semana, um dia por semana, dois dias por semana, três dias por semana, quatro dias por semana, cinco dias por semana, seis dias por semana e todos os dias. Para os que consomem carne vermelha, investigou-se se a parte gordurosa da carne é retirada.

### **CONSUMO DE FRANGO**

Ingestão de carne de frango (galinha e galo) segundo sua ocorrência: menos de um dia por semana, um dia por semana, dois dias por semana, três dias por semana, quatro dias por semana, cinco dias por semana, seis dias por semana e todos os dias. Para os que consomem frango, investigou-se se a pele do frango é retirada.

### **CONSUMO DE LEITE**

Ingestão de leite de vaca integral ou desnatado, leite de soja, leite de cabra, leite em pó ou outro tipo de leite segundo sua ocorrência: menos de um dia por semana, um dia por semana, dois dias por semana, três dias por semana, quatro dias por semana, cinco dias por semana, seis dias por semana e todos os dias.

### **EXAME DE PAPANICOLAU OU EXAME PREVENTIVO PARA CÂNCER DO COLO DO ÚTERO**

Exame indicado para a detecção precoce do câncer de colo de útero. É realizado por meio da coleta de material do útero e da vagina para ser, posteriormente, colocado em lâmina de vidro e examinado ao microscópio para diagnóstico.

### **TEMPO DECORRIDO DESDE O ÚLTIMO PAPANICOLAU (EXAME PREVENTIVO PARA O CÂNCER DO COLO DO ÚTERO)**

Tempo contado desde o último exame preventivo para o câncer do colo do útero realizado até a data da entrevista, classificado em: menos de 1 ano, de 1 a 2 anos, ou 3 a 4 anos, 4 a 5 anos, ou 5 anos ou mais.

### **EXAME CLÍNICO DE MAMA**

Exame indicado para a detecção precoce do câncer de mama realizado por um profissional de saúde que busca detectar caroços, nódulos ou outra doença por meio de apalpação das mamas femininas.

## **TEMPO DECORRIDO DESDE O ÚLTIMO EXAME CLÍNICO DE MAMA**

Tempo contado desde o último exame clínico de mama realizado até a data da entrevista, classificado em: menos de 1 ano, de 1 a 2 anos, ou 3 a 4 anos, 4 a 5 anos, ou 5 anos ou mais.

## **MAMOGRAFIA**

É um exame de diagnóstico por imagem, que tem como finalidade estudar o tecido mamário a fim de visualizar imagens de caroços, nódulos, calcificações ou tumores nas mamas, mesmo que estes ainda não sejam palpáveis. Para tanto é utilizado um equipamento que utiliza uma fonte de raios-x, para obtenção de imagens radiográficas do tecido mamário.

## **TEMPO DECORRIDO DESDE A ÚLTIMA MAMOGRAFIA**

Tempo contado desde a última mamografia realizada até a data da entrevista, classificado em: menos de 1 ano, de 1 a 2 anos, ou 3 a 4 anos, 4 a 5 anos, ou 5 anos ou mais.

## **2.5 CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO**

### **TRABALHO**

Considerou-se como trabalho em atividade econômica o exercício de:

- a) Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.) na produção de bens e serviços;
- b) Ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.) no serviço doméstico;
- c) Ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana: Em ajuda a membro da unidade domiciliar que tivesse trabalho como: empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta própria ou empregador; Em ajuda à instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; ou Como aprendiz ou estagiário;
- d) Ocupação desenvolvida, durante pelo menos uma hora na semana:

- Na produção de bens, do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar; ou
- Na construção de edificações, estradas privadas, poços e outras benfeitorias (exceto as obras destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

Caracterizam-se as condições de trabalho remunerado, não remunerado e na produção para o próprio consumo ou para o próprio uso.

#### **TRABALHO PRINCIPAL NA SEMANA DE REFERÊNCIA**

Considerou-se como trabalho principal da semana de referência o único trabalho que a pessoa teve nesse período ou para aqueles com mais trabalho, o principal é aquele no qual teve maior tempo de permanência nos últimos 365 dias. Em caso de igualdade, o principal é aquele ao qual a pessoa dedicava maior número de horas. Se ainda houver igualdade, o principal é aquele cujo rendimento é maior.

#### **TRABALHO SECUNDÁRIO DA SEMANA DE REFERÊNCIA**

Para o trabalho secundário investigou-se o número de horas trabalhadas e o rendimento.

#### **OCUPAÇÃO**

Considerou-se como ocupação o cargo, função, profissão ou ofício exercido pela pessoa. A ocupação não deve ser confundida com a formação profissional, por exemplo, para um diretor comercial formado em economia, ou um professor de ensino médio, formado em engenharia, registra-se, respectivamente: diretor comercial e professor de ensino médio.

#### **ATIVIDADE PRINCIPAL DO EMPREENDIMENTO**

A classificação da atividade do empreendimento é obtida por meio da finalidade ou do ramo de negócio da organização, empresa ou entidade para a qual a pessoa trabalhava. Para os trabalhadores por conta própria a classificação é feita de acordo com a ocupação exercida.

**Agricultura, pecuária e extração vegetal** – Cultura de produtos agrícolas, inclusive adubação, aração e preparação da terra, silvicultura (cultura de árvores, reflorestamento, manutenção de matas, etc.), pecuária (criação de bovinos, aves, ovinos, suínos, caprinos, abelhas, etc.), extração vegetal (desmatamento, extração de

borracha, castanha de caju, quebra e beneficiamento de babaçu, extração de sementes, extração de flor ou folha, etc.), pesca e piscicultura (criação e viveiro de rã, ostra, mexilhão, peixes, pérolas, etc.).

**Indústria de transformação** - Atividade de transformação de matérias primas nos seguintes ramos: Metalúrgica, Mecânica, material elétrico-eletrônico e Material de Transporte. Química, Farmacêutica e Plásticos. Têxtil. Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos. Alimentação. Mobiliário e Produtos de Madeira. Artefatos de Borracha. Papel, Papelão e Cortiça. Gráficas. Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmicas. Materiais de Construção. Artesanato.

**Construção civil** - atividade de construção de edificações, pontes, estradas, etc.

Classificou-se a construção civil em dois ramos: Construção de Edificações e Obras de Infra-estrutura e Reformas e Reparação de Edificações.

**Comércio de mercadorias (atacado e varejo)** - atividade de revenda de mercadorias. Os ramos apurados são os que se seguem: Vendas de veículos automotores, motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de combustíveis; Comércio atacadista realizado em loja; Comércio atacadista não realizado em loja; Comércio varejista de mercadoria em geral (grande porte: supermercados e hipermercados); Comércio varejista em lojas de departamentos; Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo (pequeno porte); Comércio varejista de tecidos, artigos de armarinho, vestuário, calçados, artigos de couro e acessórios; Comércio varejista de outros produtos; Comércio varejista de artigos em geral, por catálogo ou pedidos pelo correio, ou Internet, televisões e reuniões; Comércio varejista realizado em vias públicas: postos móveis, barracas ou bancas, veículos; Comércio varejista realizado de porta em porta; Outras atividades comerciais, varejistas não realizadas em lojas; Outras atividades comerciais não especificadas.

**Serviços** - atividade de prestação de serviços tais como, telecomunicações, informática, saúde privada, educação privada, serviços domésticos, alojamento e alimentação, etc. Foram subdivididos nos seguinte ramos de atividade: Transporte e Armazenagem; Serviços de Utilidade Pública; Serviços Especializados; Serviços de Administração Pública, Forças Armadas e Polícia: atividade de governo federal, estadual ou municipal, incluindo forças armadas; Serviços Creditícios e Financeiros; Serviços Pessoais; Serviços de Alimentação; Serviços de Educação; Serviços de Saúde; Serviços Domésticos; Serviços de Comunicação; Serviços de Diversões, Rádiodifusão e Teledifusão; Serviços Comunitários; Serviços de Comércio, Administração de valores imobiliários e de imóveis; Serviços Auxiliares; Serviços de

Oficina de Reparação Mecânica; Outros Serviços de Recuperação e Limpeza; Outros Serviços

**Outros** - Embaixadas, Consulados, Representações Oficiais e Políticas; Outras Atividades Não-Classificadas

#### PARCELA DA PRODUÇÃO CONSUMIDA PELOS MORADORES

Investigou-se a parcela da produção consumida pelos moradores, se até a metade ou mais da metade.

#### POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

Pesquisou-se a posição na ocupação dos moradores ocupados que foram classificados em: **Empregado:** Pessoa que trabalha para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, comida, roupas, etc.). Também são considerados como empregados: Sacerdote, Pastor, Rabino, Freira etc. **Empregado com carteira no setor público:** Pessoa empregada e que tem carteira de trabalho assinada em empreendimento do setor público (Federal, Estadual ou Municipal), que abrange, além das entidades da administração direta, as Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e de Economia Mista. **Empregado sem carteira no setor público:** Pessoa empregada que não tem carteira de trabalho assinada em empreendimento do setor público (Federal, Estadual ou Municipal), que abrange, além das entidades da administração direta, as Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e de Economia Mista. **Empregado com carteira no setor privado:** Pessoa empregada que tem carteira de trabalho assinada em empreendimento do setor privado. Exemplo: pessoa empregada em condomínio de apartamentos. **Empregado sem carteira no setor privado:** Pessoa empregada que não tem carteira de trabalho assinada em empreendimento do setor privado. Exemplo: pessoa empregada em condomínio de apartamentos que não teve sua carteira de trabalho assinada pelo empregador. Incluir nesta opção a pessoa que foi trabalhadora doméstica e que não teve a carteira de trabalho assinada pelo empregador. **Estatutário:** Pessoa empregada que não tem carteira de trabalho e trabalha em órgão público (Federal, Estadual ou Municipal), que abrange, além das entidades da administração direta, as Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e de Economia Mista. **Trabalhador por conta própria:** Pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não remunerado. **Empregador:** Pessoa que trabalha

explorando seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado. Não incluir a pessoa que só tenha empregados domésticos. **Empregado doméstico com carteira:** Pessoa que presta serviços domésticos remunerados que tem carteira de trabalho assinada. **Empregado doméstico sem carteira:** Pessoa que presta serviços domésticos remunerados que não tem carteira de trabalho assinada. **Trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar:** Pessoa que trabalha ou exerce ocupação econômica, sem remuneração durante pelo menos uma hora em uma semana típica no mês trabalhado em ajuda a membro do domicílio que seja conta própria ou empregador em qualquer atividade.

#### **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Investigou-se para as pessoas ocupadas no tempo de referência se o contrato de trabalho é por tempo determinado.

#### **FORMALIZAÇÃO DO EMPREGO OU NEGÓCIO**

Para os trabalhadores pro conta própria, autônomos e empregadores investigou-se a formalização do emprego ou negócio a partir do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

#### **CONTRIBUIÇÃO A INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

Investigou-se se o trabalhador contribuía para algum Instituto de Previdência. Considerou-se somente os institutos de previdência públicos.

#### **JORNADA SEMANAL DE TRABALHO**

Aferiu-se a jornada semanal normalmente trabalhada no trabalho principal e no secundário.

#### **EXPERIÊNCIA NO TRABALHO**

A experiência no trabalho foi aferida a partir no tempo que o entrevistado afirmou estar no atual trabalho assim como pela idade que começou a trabalhar.

#### **SINDICALIZAÇÃO**

Investigou-se se o entrevistado era sindicalizado.

#### **GRAU DE CAPITALIZAÇÃO DA EMPRESA OU NEGÓCIO**

Para os trabalhadores não domésticos considerou-se como grau de capitalização o tipo de local funciona o seu (principal) negócio ou a empresa que lhe paga. Os tipos de locais foram classificados como se segue: **Na residência, em cômodo adaptado** Trabalho realizado em sua própria residência ou na do empregador, quando é um empregado. Isto é, na casa onde reside o entrevistado ou na casa do seu empregador, caso exista uma ou mais dependências (sala, garagem, galpão, etc.) adaptadas para o exercício exclusivo do trabalho, que não se mistura, portanto, com as atividades domésticas. **Na residência, em cômodo não adaptado** Trabalho realizado em qualquer dependência da sua casa ou da casa de seu patrão, no caso de empregado, para executar seu trabalho, não havendo, portanto, um cômodo reservado exclusivamente para isso. Neste caso, não há uma separação física entre o(s) cômodo(s) utilizado(s) para a execução do trabalho do entrevistado e os cômodos utilizados para as atividades domésticas. **Fora da residência: em prédios, casas, salas ou galpões** Trabalho realizado em um local fixo situado fora de sua residência ou da residência de seu empregador, quando ele é empregado. Neste caso, o negócio ou a empresa com a qual tem vínculo empregatício funciona em uma construção fixa que exige, portanto, um investimento relativamente alto, seja de construção, seja de aluguel e adaptação para o funcionamento do negócio ou da empresa. Assim, o local de trabalho do entrevistado pode ser um prédio, uma casa, uma sala ou um galpão. **Fora da residência: em barracas ou bancas (construções leves)** Trabalho realizado fora da residência onde mora ou onde mora o empregador, quando se trata de um empregado. Mas as instalações do negócio ou da empresa onde trabalha exigem menor investimento, ou seja, são construções mais leves. Podem ser fixas ou desmontáveis. Podem necessitar ou não de apoio de um meio de transporte para as mercadorias, mas funcionam efetivamente em barraca ou banca. **Sem instalações fixas: táxis, caminhões, kombis ou barcos (equipamento automotivo)** Neste caso, o negócio ou empresa não funciona em instalações fixas porque estas não são necessárias ao exercício do trabalho. Mas a existência de equipamento automotivo implica elevado investimento. **Sem instalações fixas com algum equipamento (exclusive automotivo)** Atividades que são exercidas sem instalações fixas e sem equipamento automotivo, mas que necessitam de algum tipo de equipamento para serem realizadas. Em geral são atividades por conta própria. **Sem instalações fixas e sem equipamentos** Abrange as atividades que são exercidas sem instalações fixas e sem equipamentos. Não são considerados equipamentos: caixotes, plásticos, malas, varais, tabuleiros. Inclui todos os ambulantes que não utilizam equipamentos para trabalhar: marreteiros, vendedores de bilhete da loteria, etc.

## MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO PARA IR AO TRABALHO

Investigou-se o meio de transporte utilizado na última vez que foi ao trabalho. Classificados como: Ônibus público ou van de linha; Trem ou metrô; Integração metrô/ônibus; Carro ou moto particular; Ônibus ou van fretados; Transporte não-motorizado (bicicleta, cavalo, canoa, etc.); Nenhuma (a pé); Outro.

Apurou-se o custo total do transporte, que deverá corresponder ao desembolso total do transporte utilizado (passagem de ônibus, metrô, combustível para automóvel particular, etc.) considerando a soma dos trajetos de ida da casa para o trabalho e de volta para do trabalho para casa. E o tempo gasto para chegar ao trabalho, medido em horas e minutos.

## PROCURA DE TRABALHO

Compreende a tomada de alguma providência efetiva para conseguir trabalho, ou seja, o contato estabelecido com empregadores; a prestação de concurso; a inscrição em concurso; a consulta à agência de emprego, sindicato ou órgão similar; a resposta a anúncio de emprego; a solicitação de trabalho a parente, amigo, colega ou por meio de anúncio; a tomada de medida para iniciar negócio; etc. Investigou-se ainda o tempo que ficou/está procurando trabalho.

## CUIDADO COM OS AFAZERES DOMÉSTICOS

Investigou-se se a pessoa se dedicou aos afazeres domésticos na semana de referência e a quantidade de horas dedicadas. Conceituou-se como **Afazeres domésticos**: as tarefas feitas apenas para o próprio domicílio do respondente (o qual pode também ser feito simultaneamente para outro domicílio); estas atividades devem estar fora dos limites da produção remunerada de qualquer forma. São exemplos de tarefas: atividades relacionadas com o preparo de alimentos, varrer, passar o aspirador, lavar e encerar pisos, lavar janelas, forrar as camas, ordenar, enfeitar a casa etc. arejar as cobertas, bater tapetes, guardar brinquedos de crianças, guardar o material de limpeza, ordenar os armários, levar para fora o lixo, colocar e retirar roupas na máquina de lavar, pendurar, separar roupas (que não são passadas) etc. colocar roupas na secadora, dobrar lençóis e colocá-los no armário, lavar a mão, colocar de molho, enxaguar, separar para lavar, passar a ferro, tarefas relacionadas a passar, dobrar e colocar as roupas no armário (depois de passar). Colocar roupas nas gavetas, selecionar e dobrar roupas, manter animais domésticos quando seus produtos visam apenas o próprio uso, alimentar e banhar animais de estimação, cuidar de aquário/terrarium etc. comprar bens de

consumo, como bebidas, jornais, revistas, cigarros, balas etc., incluir também bens de consumo semiduráveis, comprar roupas, sapatos, livros etc., comprar bens para manutenção e conserto, também dar voltas e procurar em lojas, feiras de usados, etc., lavar e preparar cuidar de crianças e idosos (alimentar, vestir, dar banho, etc).

#### **SITUAÇÃO OU CONDIÇÃO PRINCIPAL**

Para os moradores que não foram classificados como ocupados, nem tinham procura de trabalho, investigou-se a condição principal nos tempo de referência. As categorias de resposta são: Aposentado ou pensionista de órgão previdenciário do governo; “Encostado” (auxílio doença) ou está no INSS ou previdência; Cuidava de afazeres domésticos; Estudante; Vivia de renda; Vivia da ajuda de parentes ou conhecidos; Outra;

## **2.6 RENDIMENTO**

#### **RENDIMENTO DO TRABALHO**

Considerou-se rendimento mensal do trabalho a renda bruta a que normalmente teriam direito quando trabalhou o mês inteiro. No caso da remuneração ser variável considerou-se a remuneração média mensal. A remuneração bruta é aquela que inclui os descontos do instituto de previdência, imposto de renda, faltas e o salário família. Não inclui 13º e participação nos lucros. No caso de empregadores e conta-própria, a remuneração bruta é a retirada mensal normalmente feita ou a média dessa retirada referente ao mês de referência.

Os empregados e trabalhadores domésticos que recebiam apenas alimentação, roupas, medicamentos a guisa de rendimento de trabalho, foram incluídos no grupo “sem rendimentos do trabalho”.

#### **RENDIMENTO MENSAL DE OUTRAS FONTES**

Investigou-se se o entrevistado recebeu e a quantidade recebida dos seguintes rendimentos: aposentadoria ou pensão de Instituto de Previdência Pública (inclusive aposentadoria rural por idade); outro tipo de pensão ou aposentadoria (previdência privada, pensão alimentícia, fundo de pensão); seguro desemprego; juros de caderneta de poupança e de outras aplicações financeiras, dividendos e outros rendimentos no mês; aluguel de cômodos (pensionistas), imóveis, máquinas ou equipamentos; doações em dinheiro, mesadas ou contas pagas por outras pessoas não moradoras do domicílio; e alimentos, roupas ou outras mercadorias.

## **2.7 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Define-se como o serviço gratuito, de natureza diversa, prestado aos membros da comunidade social, atendendo às necessidades daqueles que não dispõem de recursos suficientes.

Foi investigado se algum morador do domicílio recebe ou recebeu no tempo de referência os seguintes benefícios: ajuda ou serviço do centro de referência em assistência social (CRAS); ajuda ou serviço de atendimento psicológico ou psicossocial gratuito; ajuda ou serviço de acompanhamento psicossocial gratuito para adolescentes em risco social ou em conflito com a lei; alguma ajuda ou serviço de requisição de benefício de prestação continuada (BPC); ajuda ou serviço para obtenção de documentos; ajuda ou serviço de ajuda material (dinheiro, passagem) para serviços diversos (exceto merenda escolar e cesta básica); ajuda ou serviço de atividades relacionadas à geração de trabalho e renda (inclui cursos de qualificação); ajuda ou serviço de abrigos ou casas de convivência, permanentes ou temporários; ajuda ou serviço de asilos, internatos ou hospedagens, temporárias ou permanentes, para idosos; alguma ajuda ou serviço de cadastramento do bolsa família; ajuda ou serviço de atendimento jurídico; ajuda ou serviço às pessoas com deficiência – habilitação, reabilitação, socialização ou intermediação de emprego.

## **2.8 GASTOS**

### **GASTOS COLETIVOS DO DOMICÍLIO (EXCLUSIVE ALIMENTOS E BEBIDAS)**

Definem-se como gastos coletivos (realizados pelo conjunto de moradores do domicílio) qualquer pagamento, monetário ou não, efetuado na aquisição de bens (novos ou usados) ou de serviços para este domicílio, ou para outros, nos períodos de referência definidos.

Despesa monetária é aquela efetuada por meio de pagamento, seja à vista, a prazo, por cartão de crédito, carnê de mercadorias, consórcio, etc. Os valores registrados deverão corresponder ao desembolso efetivo, isto é, deverão estar incluídos: juros, correção monetária, multas, etc., bem como deduzidos descontos, abatimentos, etc.

Gasto não monetário é aquele valor que deveria ter sido pago se os bens ou serviços tivessem que ser comprados, mas que, no entanto, foram recebidos ou doados por pessoas não moradoras do domicílio ou, ainda de produção própria.

Os itens pesquisados são: **Gastos com habitação:** despesas realizadas com condomínio e imposto predial. **Gastos com mobiliário:** gastos realizados com compra ou conserto de móveis, redes. **Gastos com serviços públicos ou similares:** gastos do domicílio com energia elétrica, água e esgoto, telefone, gás, querosene/lenha/carvão, provedor de internet, tv por assinatura. **Gastos com Construção e reparos da habitação:** material de construção, mão-de-obra (pintor, pedreiro, marceneiro, eletricista). **Gastos com utensílios, eletrodomésticos e artigos de banheiro, copa e cozinha:** compra ou conserto desses itens. **Gastos com artigos e tecidos do lar:** aquisição e conserto de cortinas, travesseiros, tecidos e roupas de cama, mesa e banho. **Gastos com vestuário:** aquisição e conserto de vestuário, calçados e acessórios. **Gastos com serviços domésticos:** gastos realizados com empregada doméstica, faxineira, lavadeira/passadeira, cozinheira, babá, jardineiro, caseiro, vigia, motorista. **Gastos com recreação e cultura:** gastos na compra de livros não-didáticos, revistas, jornais, álbuns de figurinha, quadrinhos, vídeo, DVD, CD, filmes fotográficos, etc.; gastos em cinemas, teatros, exposições, concertos, boates, danceterias, bailes, etc.; no aluguel de vídeo e DVD e na revelação de fotos, entre outros. **Gastos com artigos de higiene pessoal e limpeza da casa:** consideram-se como artigos de higiene pessoal: papel higiênico, absorvente íntimo, lenço de papel, sabonete, xampu, desodorante, hidratante, perfume, esmalte, lixa para unhas, pente, escova de cabelo, pasta e escova de dentes, fio dental, tintura para cabelo, cremes para pele, barbeador, lâmina para barbear, cera para depilação, etc. Consideram-se como artigos de limpeza da casa produtos tais como: sabão em pó ou em pedra, detergente, desinfetante, água sanitária, palha de aço, rodo, vassoura, álcool, espanador, amaciante de roupa, pano de chão, flanela, inseticida, óleo de peroba, cera para assoalho, etc. **Gastos diversos:** despesas realizada com cartório, advogado, despachante, imobiliária; contribuições trabalhistas; Cerimônias e festas; Impostos (exceto imposto predial ou IPTU e imposto de renda); Pensões, mesadas, envio de dinheiro para outro domicílio e doações.

#### **GASTOS COLETIVOS DO DOMICÍLIO COM ALIMENTOS E BEBIDAS**

Definem-se como gastos coletivos (realizados pelo conjunto de moradores do domicílio) qualquer pagamento, monetário ou não, efetuado na aquisição de alimentos e bebidas nos períodos de referência definidos. Investigou-se também a produção dos

itens, a quantidade comprada, obtida ou produzida para consumo e o valor gasto ou aproximado dos itens obtidos.

Grãos, Cereais, Farinhas, Leguminosas e Oleaginosas; Laticínios e Panificados; Óleos e Gorduras; Açúcares, Temperos e Condimentos; Bebidas Não-Alcoólicas; Legumes, Verduras e Tubérculos; Frutas Frescas; Laticínios e Panificados; Carnes, Aves, Peixes e Ovos; Bebidas Não-Alcoólicas; Bebidas Alcoólicas; Outros.

#### **GASTOS INDIVIDUAIS DE CADA MORADOR DO DOMICÍLIO**

Definem-se como gastos individuais as despesas realizadas pelos moradores com transporte público e particular; combustível, manutenção, estacionamento para automóvel, moto, barco; gastos com comunicações (telefone celular, público, etc); alimentos e bebidas consumidos fora de casa; despesas realizadas com bebidas alcoólicas, cigarros ou fumo, jogos etc; e despesas realizadas com imposto de renda.

## **2.9 JUVENTUDE**

Para as pessoas com idade entre 14 e 24 anos foram investigadas as práticas culturais, maternidade e paternidade, participação em programas sociais e participação política.

#### **PRÁTICAS CULTURAIS DOMÉSTICAS**

As práticas culturais domésticas foram pesquisadas a partir da frequência das seguintes práticas: Ouvir música (cd, dvd, mp3, etc.); Ver televisão; Ouvir rádio; Ler jornais e ou revistas; Ler livros (excluindo didáticos e profissionais); Praticar esportes; Dançar; Utilizar suportes de multimídia (CD-rom, *pendrive*, jogos, etc); Utilizar a internet.

#### **PRÁTICAS CULTURAIS DE SOCIABILIDADE**

As práticas culturais de sociabilidade foram pesquisadas a partir da frequência das seguintes práticas: Ir ao cinema; Receber / visitar amigos ou parentes; Passear em espaços ao ar livre; Ir ao shopping; Ir à missa ou a cerimônias religiosas; Ir a discotecas / bailes e ou bares / restaurantes; Assistir eventos esportivos em campos ou quadras; Frequentar associações recreativas ou clubes.

#### **PRÁTICAS CULTURAIS DE SAÍDA**

As práticas culturais de sociabilidade foram pesquisadas a partir da frequência das seguintes práticas: Ver exposições; Ir a bibliotecas; Ir a museus; Ir ao teatro; Ir a concertos de música erudita / clássica; Ir a show de música popular / moderna; Ir a espetáculos de dança; Ver espetáculos de rua; Ir a festas populares.

#### **PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA OU PROJETO SOCIAL**

São iniciativas nas esferas públicas ou privadas, orientadas para o atendimento às necessidades e interesses da sociedade. As áreas dos programas ou projetos sociais investigadas são: Qualificação Profissional, Cultural, Ligado à saúde e sexualidade, Ligado à preservação do meio ambiente, Esportivo, Atividades extras de educação.

Pesquisou-se ainda a Instituição que oferece o programa ou projeto que podem ser: Associação comunitária, ONG, Igreja, Sindicato, Fundação.

#### **PERCEPÇÃO SOBRE O PAPEL DA ESCOLA**

Investigou-se a percepção dos jovens com idade entre 14 e 24 anos da escola para a vida em geral, para o futuro profissional, para as tarefas diárias, para compreensão da realidade e para fazer amigos.

#### **PERCEPÇÃO SOBRE O PAPEL DO TRABALHO**

Pesquisou-se a partir de uma lista indicativa qual a palavra que mais se aproximaria da visão do jovem do trabalho. As palavras são: necessidade; auto-realização; independência; crescimento; exploração.

#### **PARTICIPAÇÃO POLÍTICA**

Investigou-se se o jovem participa, já participou ou nunca participou de: **Associação Comunitária ou de Moradores:** grupos que representam interesses regionalmente reconhecidos dentro de uma cidade, como uma região de um bairro, um bairro inteiro, um conglomerado e/ou uma favela, uma região dentro de uma cidade que envolve vários bairros com traços, identidades ou interesses em comum, desde que seja possível uma delimitação geográfica clara. **Partido Político:** Agremiação política reconhecida e autorizada pelo Estado para a disputa de eleições legislativas e executivas em todos os níveis de governo, com diretórios em todas as unidades estaduais da federação. **Grupo de promoção e proteção dos direitos dos grupos minoritários.** São entidades de defesa dos chamados grupos humanos

minoritários, como aqueles que defendem as demandas dos negros, ou das mulheres, ou dos deficientes, ou dos idosos, ou dos homossexuais. Lutando pelo reconhecimento de direitos, de cotas, de condições de igualdade, restritos a grupamentos humanos. **Sindicato de trabalhadores ou associação profissional:** entidades ligadas a interesses de grupos profissionais, ou de categorias de trabalhos que dependem de reconhecimento estatal e ao Estado se encontram subordinados. **Associação estudantil, grêmio, centro acadêmico ou união de estudantes:** grupos que defendem os interesses, posturas e demandas dos estudantes que se distribuem entre os 3 níveis de ensino: fundamental, médio e superior. Exemplos: os DA's, DCE's, a UNE, a UBES. **Clube ou associação esportiva, recreativa ou de lazer:** grupos que tem como objetivo a satisfação dos interesses desportivos, recreativos e/ou de lazer de seus membros, independente de submissão e/ou autorização estatal, e com uma mínima organização formal para o alcance de seus objetivos. **Grupo religioso (GRUPO DE JOVENS, PASTORAL, BANDA, ETC.):** concentra-se funcionalmente na difusão, debate e/ou consolidação de valores e condutas morais compatíveis com suas crenças. **ONG (ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL):** Organizações não vinculadas e/ou submetidas ao Estado, nem voltadas a busca de interesses mercantis ou vinculados ao mercado, mas sim organizações que defendem direitos assegurados em Lei, ou na Constituição, ou debater temas que afetam a condução das políticas públicas. Ex: defesa dos direitos do consumidor, do meio ambiente, da reforma agrária, Movimentos pela Paz, etc. **Grupos Artístico-Culturais:** tem como objetivo o trabalho, a divulgação e/ou defesa das atividades que envolvem o folclore, o teatro, a dança, a música, a literatura, o cinema, e quaisquer formas de expressão artística, popular ou erudita. **Conselho de Política Pública:** espaços cedidos e reconhecidos pelo Estado, em quaisquer dos níveis de governo: federal, estadual ou municipal, em que atores da sociedade civil podem trabalhar diversas questões de políticas públicas, independente de serem de caráter consultivo e/ou deliberativo. **Grupo Temporário Para Resolver Problema Local Imediato:** definido como um grupo de pessoas que se reúne de forma informal e efêmera para resolver um problema de sua comunidade, extinguindo-se após a resolução do(s) problema(s) ou da demanda.

## EXERCÍCIO DO VOTO

Pesquisou-se se o jovem com idade entre 14 e 24 anos votou nas últimas eleições para prefeito e vereador e se ele se lembra em quem votou.